

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 316

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 23 DE NOVEMBRO DE 1896

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 21 do corrente, da Directoria da Justiça — Requerimento despachado, da Directoria do Interior — Instituto Sanitario Federal — Requerimentos despachados, da Directoria da Instrução.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulados Geraes dos Estados Unidos do Brazil em Antuerpia e Iquitos.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 19 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Recebedoria. Ministerio da Guerra — Expediente de 19 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 20 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 21 de novembro de 1896

Autorizou-se:

O commandante da brigada policial a dar baixa do serviço ao soldado Manoel Felipe de Abadia, visto ter sido submettido a inspecção de saude e julgado incapaz do serviço das armas;

O coronel commandante superior da guarda nacional da comarca do Rio Bagagem, no Estado de Minas Geraes, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, a passar guia de mudança, daquella comarca para a de Araguary, no referido Estado, ao major João Gonçalves Mocinho.

— Communicou-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados, para fazer chegar ao conhecimento da mesma Camara, que este ministerio não recebeu informação do juiz federal na seccção do Amazonas, sobre o conflicto que consta ter havido entre o inspector da alfandega e governador do Estado.

— Recommendou-se ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, que providencia no sentido de ser posto à disposição do presidente do Estado de São Paulo o tenente do 11º batalhão de infantaria Aleibiades Ribas. — Deu-se conhecimento ao presidente do Estado de S. Paulo, em resposta ao telgramma de 11 do corrente.

— Solicitaram-se do Ministerio da Marinha esclarecimentos acerca do logar a que se destinava o hespanhol Pedro Affonso Hespanhol, cujo termo de obito acompanhou o aviso de 11 do corrente, afim de que se possa satisfazer a disposição do art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.885, de 7 de março de 1888.

— Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Antonio Felicio de Queiroz, afim de ser julgado em superior e ultima instancia.

Para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888:

Ao governador do Estado do Amazonas:

Cópia do termo de obito de Francisco Ribeiro, occorrido a bordo do vapor nacional *Belém*, em viagem no rio Purús;

Cópia do termo lavrado a bordo do paquete *Pernambuco*, por occasião do nascimento de Hugo, cujos paes, José Franklin da Silva e Adelina Maria da Silva, residem naquelle Estado;

Ao presidente do Estado do Ceará:

Cópia do termo de obito de Maria Cardoso de Albuquerque, natural daquelle Estado, fallecida a bordo do vapor nacional *Belém*, em viagem no rio Purús;

O termo de nascimento lavrado a bordo do paquete *Pernambuco* e relativo á menor Ordina, filha de José Marcondes Ferraz e Maria Jatahy Ferraz, residentes naquelle Estado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Justiça — 2ª seccção — Capital Federal, 21 de novembro de 1896.

Tendo observado o garbo, luzimento e correção com que se apresentou no palacio presidencial, no dia 15 do corrente, por occasião dos cumprimentos pelo 7º anniversario da proclamação da Republica, a officialidade da guarda nacional sob vosso commando, em nome do Sr. Vice-Presidente da Republica vos louvo, bem como ao tenente-coronel chefe de estado-maior, pelos esforços que não empregado em prol da boa organização e disciplina da patriótica milicia civica, cujos serviços ao paiz a tornam merecedora do justo apreço em que é tida pelo Governo Federal.

Outrosim, determino-vos que iguaes louvores sefaçam extensivos aos commandantes de brigadas e de corpos e suas respectivas officialidades que compareceram á alludida solemnidade.

Saude e fraternidade. — *Alberto Torres.* — Sr. general commandante superior da guarda nacional desta capital.

— Foram remettidas ás respectivas collectorias as seguintes patentes:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Faxina

Francisco José Alves Monteiro.

José Theodoro da Silva.

Joaquim Ignacio de Jesus.

Joaquim Vieira de Medeiros.

Luiz de Oliveira Rosa Filho.

Comarca de Campos Novos de Paranapanema

Argilo Orlando.

Damasio Thomaz de Freitas.

Honorato de Macedo Carvalho.

José Justino Ferreira.

João Gizza.

Joaquim Ferreira de Lima.

Lindolpho Americo de Figueiredo.

Nicoláo de Mayo Sobrinho.

Comarca de Pirassinunga

Moysés Clara de Escobar.

Jayme da Silveira Franco.

Fernando Braun.

José Esteves da Costa.

José Ferreira de Albuquerque.

Comarca de Cunha

Augusto Vieira Sobrinho.

Candido José de Campos.

Flamenio Pereira de Campos Coelho.

José Francisco Marques.

Ladisláo Antonio Galhardo.

Comarca de Bragança

José Hortencio da Costa Rezende.

Comarca de Santa Rita de Passa Quatro

José Joaquim Barbosa Junior.

— A' Alfandega de Santos, no mesmo Estado:

Comarca de Santos

Eugenio Augusto Ribeiro Campos.

Directoria do Interior

Requerimento despachado

Dia 20 de novembro de 1896

D. José Lourenço da Costa Aguiar, bispo da Diocese do Amazonas, representado por seus procuradores J. R. Sucena & Comp., reclamando o pagamento da pensão vencida e por vencer, a que se julga com direito, na qualidade de conego, que era, da cathedral do Pará, ao tempo em que se effectuou a separação da Igreja e do Estado. — Mantenho os despachos anteriores sobre pedidos de identica natureza.

No aviso-circular de 12 de março de 1890 faz-se, é certo, referencia a direitos adquiridos de estabilidade, oriundos da natureza do cargo ou fundados no titulo da nomeação.

Tratando-se, porém, no art. 6º do decreto n. 119 A, de 7 de janeiro de 1890 e no referido aviso de vencimentos que os funcionarios ecclesiasticos percebiam na qualidade de membros de uma instituição politica do paiz, que a Igreja era, não se póde admitir que aquellas expressões tivessem por objectivo consagrar como *direitos adquiridos*, na rigorosa intelligencia juridica, taes vencimentos, depois de extincta, com a transformação do governo, semelhante instituição.

Concluir outra cousa, importaria reconhecer direitos Individuaes, nascidos de instituições politicas que não existem, em respeitar direitos accessorios quando o direito principal cessou.

Nenhum principio juridico, publico ou privado, nem texto de legislação, nossa ou estrangeira, autorisa tal conclusão.

O que o legislador do decreto n. 119 A e o autor do aviso de 12 de março tiveram por fim foi praticar um acto de equidade, como tantos outros foram exercidos pelo governo provisório e pelos poderes constitucionaes da Republica em favor de funcionarios do imperio, cujas funções extinguiram-se com a transformação politica do paiz.

Para pratical-o, teve aquelle necessidade de basear o seu procedimento sobre a natureza e o merito dos serviços prestados. Foi com o intuito de definir essas condições, como forma indicativa dos funcionarios escolhidos para merecerem o favor, que se fez, no aviso, a referencia aos que tinham direitos adquiridos de estabilidade, oriundos da natureza do cargo ou fundados no titulo da nomeação.

Não reconhecendo direitos adquiridos, mas unicamente fazendo equidade, o acto do provisório está subordinado, na sua interpretação e execução, aos proprios motivos que o determinaram. Ora, o motivo determinante do favor feito foi, sem duvida, o desejo de amparar antigos funcionarios dos vencimentos pro-
duziria.

Emquanto esta razão permanece, subsiste forçosamente o favor conferido. Desde, porém, que desaparece, por qualquer causa e, mais do que por outra, pela mudança na situação pessoal do favorecido, com a aquisição de posição maior, mais alta dignidade e maiores proventos, extingue-se naturalmente a concessão, que deixaria de ser de equidade, para ser de arbitrio e de privilegio, si subsistisse. E' o que succede com o requerente e com aquellos cujas petições não foram attendidas.

Nem se argumente que, baseando o seu procedimento em factos relativos á hierarchia ecclesiastica que occupam os serventuários de quem se trata, o governo intervem na vida ecclesiastica, infringindo a separação da Igreja e do Estado. Não ha nisso a menor intervenção, directa ou indirecta. A posição occupada pelos sacerdotes na Igreja é um facto: o governo tem conhecimento d'elle, consigna-o, e apenas o toma como elemento para applicação da lei, em relações juridicas que lhe estão necessariamente subordinadas.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Remetteram-se ao Laboratorio Nacional de Analyses as formulas e amostras dos preparados — Anti-anemia, Elixir fortificante e anti-neurasthenico e vinho tonico digestivo — solicitados a venda pelos pharmaceuticos Antonio Tourinho Furtado e Lourenço da Silva e Oliveira, afim de serem nesse laboratorio analysados.

Requerimentos despachados

Pharmaceutico Francisco Gomes Bitten-court, pedindo baixa da responsabilidade da Pharmacia Bragantina, sita á rua da Uruguayana n. 103. — Deferido, dando-se conhecimento ao pharmaceutico Rar gel.

Pharmaceutico Jayme Ramalho da Fonseca, pedindo transferencia da sua licença. — Apresente o certificado de licença para nelle se fazer a respectiva declaração.

Pharmaceutico Guilherme Meirelles Coelho, pedindo licença para dirigir a pharmacia da rua dos Voluntarios da Patria n. 105. — Deferido, passe-se a licença.

Pharmaceutico Alfredo Francisco Lopes, pedindo licença para venda do preparado denominado Palumbina de propriedade de Candido Ozorio Guedes. — Deferido, passe-se a licença.

Directoria da Instrução

Requerimentos despachados

Dia 21 de novembro de 1896

Salathiel Firmino Gonçalves. — Não tem logar o que pede.

Dr. Francisco José Xavier, pedindo lhe seja contado, duplamente o periodo de sete annos, durante o qual serviu no magisterio publico, e em uma commissão sanitaria desta Capital. — Sendo a liquidação de tempo um acto meramente preparatorio e sujeito portanto á revisão até ao momento de expedirse o titulo de inactividade, não cabe ao requerente allegar em seu favor facto consummado ou direito adquirido, fundado no aviso do Ministerio do Interior, de 29 de janeiro de 1890.

Accresce que se trata de um caso de dispensa na lei, para o que aliás tinha competencia o governo provisorio, reunindo como reunia em si todos os poderes; mas o mesmo governo não chegou a tornar effectiva a concessão dessa graça ao requerente, que jubillou-se depois de promulgada a Constituição e só no acto da jubilação podia ser firmado aquelle direito.

Dr. Antonio Maria Teixeira, lente cathedratice da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo que a percentagem do accrescimento que lhe foi concedido por decreto de 21 de janeiro do corrente anno, na qualidade de lente substituto da mesma faculdade, seja calculada sobre seus actuaes vencimentos. — Não pôde ser attendido, porquanto, sendo o

requerente ainda substituto quando lhe foi concedido aquelle accrescimento, sobre os vencimentos deste cargo foi feito o respectivo calculo e sómente quando completar novo periodo e tiver de ser-lhe concedido o respectivo accrescimento, será este calculado, tendo-se em attenção a qualidade de cathedratice.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 19 de novembro de 1896

Expediente do Sr. ministro :

Ao Ministerio dos Negocios da Guerra, declarando que D. Maria da Gloria Caldeira Telles, viuva do 2º sargento do 25º batalhão de infantaria Manoel Joaquim Telles, não tem direito ao soldo, de que trata o decreto n. 1.594 A, de 4 de novembro de 1893, por ter seu marido passado a servir com os revoltosos como alferes.

— A' Caixa de Amortisação, remetendo, para providenciar, um officio do inspector da Alfandega do Espirito Santo, pedindo um exemplar da nota de 200\$, da 7ª estampa do Thesouro Federal.

— A' Imprensa Nacional, autorizando a mandar publicar quizenalmente os accordões proferidos pelo Supremo Tribunal Federal.

— A's Alfandegas :

Do Rio de Janeiro, recommendando que providencie afim de ser indemnizada a Fazenda Nacional da quantia de 34\$, proveniente da passagem, indevidamente concedida a uma das duas criadas que acompanharam a familia do conferente da mesma alfandega Cicero Brasileiro de Mello;

Do Pará, recommendando que informe qual o numero e idade das pessoas da familia do 1º escripturario da mesma repartição Candido Vieira da Costa, afim de se resolver sobre o pagamento de sua ajuda de custo;

Do Espirito Santo, communicando ter indeferido o requerimento em que o despachante geral da mesma alfandega Lydio José Mululo pede ser nomeado 2º escripturario, visto não estar legalmente habilitado;

De S. Paulo, recommendando que dê as necessarias providencias afim de que o conferente da mesma repartição Luiz de França Almeida Sá, indemnisse a Fazenda Nacional da quantia de 180\$, proveniente de uma passagem concedida indebitamente a uma sua filha adoptiva;

De Paranaguá, communicando que o 2º escripturario da mesma repartição João Francisco Velho foi dispensado do serviço em que se achava na Caixa Militar provisoria;

De Porto Alegre, fazendo identica communicação quanto aos 2ºs escripturarios João de Oliveira Guimarães e Lourenço Cruz Bandeira;

Da cidade do Rio Grande, idem, idem, quanto ao 2º escripturario João Celestino Salvatori.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 21 de novembro de 1896

José Arimathea e Silva. — Restituam-se 32\$560.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo e Minas. — Inscreva-se, cobrando-se o que for devido.

A. J. da Motta Bastos. — Restituam-se 20\$000.
João dos Santos Oliveira. — Rectifique-se.
Cunho Feldmann. — Reduza-se a 2:736\$000.
A. Fiorita & Comp. — Reduza-se a 7:000\$.
Carrazedo Laborão & Comp. — Reduza-se a 3:600\$000.

Luiz Berthye. — Exonerado do 2º semestre do corrente exercicio.

Carlos Eugenio de Oliveira Bello. — Elimine-se.

Juvenio N. de Moraes. — Idem.

Porfiro A. M. Novaes. — Averbese.

Antonio Ferreira de Souza. — Não ha que deferir.

Teixeira & Irmão. — Idem.

Alves, Lopes & Teixeira. — Idem.

Abilio & Gomes. — Proceda-se nos termos da informação.

Banco Mercantil dos Varejistas. — Idem.

Guimarães Dantas & Comp. — Archive-se.

Alfredo da Rocha & Comp. — Complete o sello dos recibos.

Hasenclever & Comp. — Mostre-se quite do corrente exercicio.

Adolpho Schmidt, Irmão & Comp. — Satisfacçam a exigencia.

Ribeiro & Montenegro. — Idem.

Bento Martins da Rocha. — Idem.

A. J. da Motta Bastos. — Dê-se.

Antonio Joaquim de Carvalho. — Idem.

Maria Amelia de Campos Costa. — Idem.

Augusto Candido Caldeira de Souza. — Transira-se.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 21 do corrente, foi nomeado o tenente do 23º batalhão de infantaria Antonio dos Santos Mendonça agente da Escola Pratica do Exercito nesta Capital.

Expediente de 19 de novembro de 1896

Ao Sr. ministro da Fazenda, declarando que foi de 283\$370 a importancia descontada dos vencimentos do capitão Joaquim da Silva Simões, para pagamento de despezas com o seu tratamento no Hospicio Nacional de Alienados no periodo de 5 de outubro a 31 de dezembro de 1895.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que o tenente honorario do exercito Terencio dos Santos Andrade pede que se lhe passe a patente das honras do posto de capitão, allegando achar-se comprehendido no decreto de 12 de novembro de 1894.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, providenciando para que :

No credito de 100:000\$ distribuido á Alfandega de Porto Alegre, por conta do § 12º — Estado maior-general (pessoal) — seja annullada a quantia de 50:000\$ e no de 12:500\$ concedido á da cidade do Rio Grande por conta do mesmo paragrapho, a de 12:000\$ que serão distribuidas á Contadoria Geral da Guerra, no total de 62:000\$ á conta daquella rubrica, visto ser a despeza provavel até 31 de dezembro vindouro, nesta alfandega, de 50:000\$ e naquella de 50:000\$ (aviso n. 357) ;

No Thesouro Federal seja paga a Companhia de Seguros Alliança a quantia de 2:557\$, proveniente de seguros effectuados sobre artigos remetidos pela Intendencia da Guerra a diversos Estados da Republica (aviso n. 356).

— Ao inspector da Alfandega do Ceará, substituindo os papeis em que João Octavio Vieira, tutor da menor Clarice, filha do ex-escripturario da Escola Militar do dito Estado, José Carlos de Vasconcellos Monteiro, pede providencias sobre o pagamento da pensão do monteio que compete á referida menor, afim de que informe si o dito escripturario achava-se quite da joia e respectivas mensalidades e qual o ordenado annual que percebia e se satisfaca o disposto no n. 1 do art. 28 do regulamento que baixou com o decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

— Ao inspector da Alfandega do Rio Grande, remetendo os papeis relativos ás dividas de que são credores o 2º tenente do 2º regimento de cavallaria Sebastião Dias de Toledo e os alferes do mesmo regimento José Luiz Hoenholtz e do corpo de transporte Rosalino Villafaula e Silva, proveniente de differença de etapa nos periodos decorridos o primeiro de 6 de

setembro de 1893 a 30 de junho de 1894, o segundo de 4 de outubro de 1893 a 30 de junho referido, e o terceiro de 6 de setembro a 31 de dezembro de 1893, afim de que sejam processadas as mesmas dividas nos termos do disposto no decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Curityba, declarando que deve ser escripturada em receita, como despeza a annullar do § 20º da lei do orçamento em vigor, a quantia de 1:418\$ recolhida aos cofres da mesma delegacia e proveniente da ronda em hasta publica de animaes imprestaveis do 13º regimento de cavallaria.

—Ao ajudante general, declarando que não póde ser approvada a propsta que faz o inspector geral do serviço sanitario dos medicos de 3ª classe, Dr. Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves para chefe do serviço sanitario na guarnição do Estado do Pará e Dr. Martiniano de Arvellos Spindola para identico cargo na do Rio Grande do Sul, por isso que tal approvação acarreta despezas que convém evitar, e mandando scientificar áquelle inspector que, de ora em diante, para cumprimento das recommendações do Sr. Vice-Presidente da Republica devem ser evitadas propostas que importem em despezas de transportes e outras, sempre que for isto possivel.

— A' Directoria Geral das Obras Militares, mandando suspender desde já as obras do edificio em construção para a Escola Superior de Guerra.—Communicou-se á Contadoria Geral da Guerra.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Declarando sem effeito a transferencia do alferes Pedro Soares Pinto, do 4º para o 2º batalhão de infantaria, feita por portaria de 3 do corrente;

Approvando a tabella de distribuição de lietas ao Hospital Militar de Cuyabá, organizada no dito hospital;

Mandando :

Considerar no goso de 30 dias de licença, para tratamento de saude, a contar de 8 do mez findo, o tenente do 19º batalhão de infantaria, Antonio Rodrigues Ramos, em vista do termo de inspecção de saude a que foi submettido;

Declarar ao commandante do 6º districto militar que deve ser trancada a matricula com que frequenta as aulas da Escola Pratica do Exercito no Estado do Rio Grande do Sul o alumno-alferes do 4º batalhão de infantaria, secundino Barbosa de Abreu Lima, conforme vediu e á vista do parecer da junta medica que o inspecionou de saude;

Passar pelo commando do 13º batalhão de infantaria ao soldado deste corpo, Francisco e Cerqueira Lima, titulo de divida da importancia correspondente a quatro prestações do premio de voluntario que deixou de receber no periodo decorrido de 1892 a 1895;

Tambem passar pelo commando do 37º batalhão da mesma arma ao ex-cabo de esquadrão Alfredo José de Sant'Anna, igualmente, titulo de divida da importancia da gratificação de engajado que deixou de receber de janeiro de 1895 a abril ultimo, tirando-se-lhe o pret especial a que se refere ao corrente exercício.

Concedendo licença :

Para tratamento de saude, por 60 dias, os alumnos da Escola Militar da Capital Federal, Arthur Ariciera e José Rios, em vista do termo de inspecção a que foram submettidos;

Para tratarem de seus interesses, por dous meses, aos alumnos da Escola Militar do Pará, Josaphá do Amaral Caldeira e José Amorio de Souza Ramos, este na Capital Federal e aquelle no Estado do Maranhão;

Para no anno vindouro matricular-se na Escola Militar do Ceará, si houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, ao aluzano José Baptista da Silva.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 20 de novembro de 1896

Declarou-se ao Ministerio da Fazenda, desenvolvendo-se-lhe os papeis que acompanharam o seu aviso n. 167, de 17 do corrente, que o alvitre proposto sobre o credito de 130:000\$, destinado á commissão de melhoramentos do porto de Santa Catharina, não está de accordo com a circular expedida a respeito por este ministerio, que acha-se informado da boa marcha dos serviços a cargo do respectivo engenheiro chefe, de cujo zelo no cumprimento de seus deveres está certo.

—Autorisou-se o inspector geral da iluminação da Capital Federal a mandar collocar na rua Jacintho, no Meyer, o numero de combustores de gaz que julgar necessario á iluminação da dita rua.

—Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a solução do objecto do aviso deste ministerio n. 224, de 27 de agosto ultimo.

—Autorisou-se o director geral dos Telegraphos a effectuar a suspensão do serviço telephonico da cidade de Maceió e a mandar vender, em hasta publica, o material inservivel pertencente á repartição a seu cargo, procedendo, porém, de modo a evitar reclamações ou indemnisação de qualquer especie.

Requerimento despachado

Antonio Joaquim Alves de Faria, engenheiro chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo mais 30 dias de licença, em prorrogação da em cujo goso se acha, para tratar da sua saude.—Indeferrido, á vista das informações.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 20 de novembro de 1896

Ao Sr. ministro da industria, restituiu-se o requerimento em que os ex-praticantes dos correios de S. Paulo Manoel Gomes Rodrigues da Silva, Joaquim José Fiuza e Norberto Soares de Campos pedem reintegração nos respectivos cargos, sujeitando-se previamente a novo exame de arithmetica, materia em que foram reprovados no concurso realisado em virtude do aviso n. 182 A, de 22 de abril de 1895, informando-se a respeito.

—Ao Sr. administrador dos Correios de S. Paulo, declarou-se, em resposta ao officio n. 2.870, de 29 de outubro ultimo, com o qual remeteu o officio da Camara Municipal de S. Bento do Sapucahy, que não havendo na dotação orçamentaria vigente margem que comporte a despeza a effectuar-se com a instalação da agencia do correio em Candelaria, cuja criação pede aquella camara, deve aguardar oportunidade.

—Ao Sr. administrador dos Correios da Parahyba, declarou-se, em resposta ao officio n. 643, de 25 de outubro findo, em o qual communicou a exoneração do praticante daquella administração João Mendes da Rocha, que, comquanto reconheça que gravissima é a accusação feita a esse funcionario, torna-se preciso que lhe sejam fornecidas as cópias de que trata o art. 445 do regulamento vigente, para depois de fielmente cumprido esse artigo, serem juntos ao processo todos os documentos respectivos, afim de que possa, com perfeito conhecimento, julgar esta directoria e resolver sobre o recurso apresentado pelo referido praticante.

—Aos Srs. administradores dos Correios da União—Circular n. 52.

Para cumprimento do art. 291, n. 1, do regulamento vigente, e dos outros que regem a materia nas administrações, recommendo-vos providencias de modo que até janeiro proximo futuro seja remetida a esta directoria, convenientemente organizada para o exercicio de 1893, a formula inclusa, destinada ao orçamento das despezas da verba

—Correios—a qual deverá vir acompanhada de uma relação em detalhe das gratificações percebidas pelos carteiros e serventes (artigos 335 e 336) com indicação das datas em que começaram a perceber essas gratificações.

Saude e fraternidade.—O director geral, E. A. Victorio da Costa.

Recurso—José Antonio de Souza, commandante do vapor S. Paulo, pedindo relevação da multa de 200\$, que lhe foi imposta pela Administração dos Correios do Districto Federal, por ter deixado de conduzir a mala de Santos.—Mantenho o acto do Sr. administrador.

—Entraram 103 officios, das seguintes providencias:

Italia.....	37
S. Paulo.....	14
Districto Federal.....	13
Uruguay.....	9
Diversos.....	9
França.....	8
Allemanha.....	5
Republica Argentina.....	4
Avisos.....	2
Portugal.....	2
Hespanha.....	2
Secretaria.....	1
Bahia.....	1
Pará.....	1

108

Requerimento..... 1

— Sahiram 51 officios, assim distribuidos:

Districto Federal.....	8
S. Paulo.....	8
Roma.....	6
Diversos.....	4
Lisboa.....	2
Buenos Aires.....	2
Pariz.....	2
Londres.....	2
Ministro.....	2
Paraná.....	2
Rio Grande do Sul.....	2
Minas Geraes.....	1
Campanha.....	1
Rio Grande do Norte.....	1
Piahy.....	1
Amazonas.....	1
Goyaz.....	1
Parahyba.....	1
Espirito Santo.....	1
Madrid.....	4
Pernambuco.....	1
Bahia.....	1

51

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Movimento de malas na 5ª secção no dia 20 de novembro de 1896

Entradas

Diarias.....	Malas 68
Vapor nacional <i>Itina</i> , Bahia e Pernambuco.....	3
Vapor nacional <i>Meteor</i> , sul.....	27
Paquete nacional <i>Santos</i> , sul.....	14
Paquete allemão <i>Patujania</i> , Santos.....	4
Vapor italiano <i>Persão</i> , Rio da Prata.....	9
Vapor inglez <i>Belleue</i> , Liverpool e escalas.....	3

128

Sahidas

Diarias.....	95
Paquete italiano <i>Persão</i> , Genova.....	8
Vapor inglez <i>Antizana</i> , Pacifico.....	10

113

Entradas..... 128

Sahidas..... 113

241

Thesouraria, 20 de novembro de 1896
 Venda de sellos..... 1:827\$000
 Vales nacionaes emitidos..... 935\$400
 Ditos nacionaes pagos..... 2:729\$200
 Ditos internacionaes pagos..... 231\$000

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil—3ª secção—N. 14—Antuerpia, 14 de setembro de 1896.

Senhor Ministro—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. os inclusos mappas do movimento commercial e marítimo entre o Brazil e o porto de Antuerpia, durante o 2º trimestre do corrente anno.

Reitero á V. Ex. a affirmação de minha mais alta estima e distincta consideração.

Saude e fraternidade—*José J. da Silveira Bulcão*, consul geral.—Ao Exm. Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho, dignissimo Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 2 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Antuerpia, no 2º trimestre de 1896

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO francos
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	11	16.812	539	3.656.829
Total.....	11	16.812	539	3.656.829

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	26	36.248	854	11.743.104
Total.....	26	36.248	854	11.743.104

Consulado Geral do Brazil na Belgica, Antuerpia, 10 de setembro de 1896. — *José J. da Silveira Bulcão*, consul geral.

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil neste porto durante o 2º trimestre de 1896

GENEROS	QUANTIDADE IMPORTADA	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA EM FRANCOIS	PREÇOS					
				Abril		Maio		Junho	
Cacão.....	35.945	Kilos.....	Livre	1.16 até 1.20		1.16	1.20	1.46	1.20
Café Rio superior.....	219.300	»	10.00	1.92	1.94	1.88	1.90	1.84	1.88
dem outras qualquer.....		»	»	1.58	1.60	1.56	1.68	1.54	1.64
dem Capitania.....		»	»	1.60	1.80	1.58	1.80	1.56	1.76
Idem Santos superior.....		»	»	1.88	1.90	1.84	1.96	1.82	1.84
dem outras qualnuer.....	1.268.640	»	»	1.36	1.60	1.34	1.56	1.36	1.52
Idem Bahia.....	56.600	»	»	1.40	1.42	1.34	1.36	1.32	1.34
Crina Rio Grande.....		»	Livre	2.60	3.60	2.60	3.60	2.60	3.60
Couros salgados dito.....		»	»						
Piassava.....	30.550	»	»	0.75	0.85	0.75	0.85	0.75	0.85
Chifres Rio Grande.....	64.182	Objectos....	»	0.48	0.58	0.48	0.58	0.48	0.58
Fumo Rio de Janeiro.....	900	Kilos.....	0.70	0.80	2.00	0.80	2.00	0.80	2.00
Lã Rio Grande.....	162.800	»	Livre	2.50	4.00	2.50	4.00	2.50	4.00
Dita Rio de Janeiro.....	1.600	»	»	2.50	4.00	2.50	4.00	2.50	4.00
Ossos e cascos.....	1.424	»	»	0.06	0.80	0.06	0.08	0.06	0.08

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil na Belgica, Antuerpia, 10 de setembro de 1896. — *José J. da Silveira Bulcão*, consul geral.

N. 4 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados do porto de Antuerpia para o Brazil, durante o 2º trimestre de 1896

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maio	Junho
Ferro e aço.....	Kilo.....	Não ha direitos de exportação na Belgica	13.859.568	0.10 até 2.00	0.10 até 1.00	0.10 até 2.00
Tecidos.....	».....		414.807	Diversos	Diversos	Diversos
Papel.....	».....		713.516	0.10 0.90	0.10 0.90	0.10 0.90
Vidraça, louça etc.....	».....		1.116.121	0.10 2.00	0.10 2.00	0.10 2.00
Olaria, cimento, tijolos etc.....	».....		6.691.368	0.08 0.12	0.58 0.12	0.18 0.12
Armas.....	».....		163.115	Diversos	Diversos	Diversos
Velas.....	».....		52.656	0.80 1.20	0.80 1.20	0.80 1.20
Zinco.....	».....		99.988	0.35 0.45	0.35 6.45	0.35 0.45
Oleo.....	».....		96.406	0.08 0.12	0.58 0.12	0.08 0.12
Generos alimentares..	».....		347.572	Diversos	Diversos	Diversos
Amido, arroz.....	».....		54.425	0.30 0.10	0.30 0.50	0.30 0.50
Carvão de pedra.....	Toneladas.		15.000	10.00 12.00	10.00 12.00	10.00 12.00
Chumbo.....	Kilo.....		262.374	0.20 0.30	0.20 0.30	0.20 0.30
Adubo chimico.....	».....		203.635	0.10 0.18	0.10 0.18	0.10 0.18
Dynamite.....	».....		11.040	10.00 15.00	10.00 15.00	10.00 15.00
Diversas mercadorias..	».....		1.060.949	Diversos	Diversos	Diversos
Agua mineral.....	».....		103.429	0.15 0.25	0.15 0.25	0.15 0.25
Vinho.....	».....		24.925	Diversos	Diversos	Diversos
Licóres.....	».....	24.901	Idem	Idem	Idem	
Cerveja.....	».....	30.207	0.20 0.3r	0.20 0.30	0.20 0.30	

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil na Belgica, Antuerpia, 30 de setembro de 1896. — J. T. da Silveira Bulcão consul geaal.

N. 5 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações, no mercado de Antuerpia, correspondente ao 2º trimestre de 1896

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre Pariz.....	99.90 até 100.05	99.90 até 100.05	99.95 até 100.12
» Londres.....	25.18 25.22	25.18 25.24	25.20 25.24
» Hollanda.....	208.28 208.40	208.28 208.40	208.08 208.18
» Allemanha.....	123.25 123.45	123.25 123.35	123.22 123.32

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM			
Banco Nacional e particular.....	3 % até 3.50 %	3 % até 3.50 %	3 % até 3.50 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS			
Pernambuco.....	30sh.10 % até 50.10 %	30sh.10 % até 50.10 %	30sh.10 % até 50.10 %
Bahia, Rio de Janeiro e Santos.....	25.10 % 45.10 %	25.10 % 45.10 %	25.10 % 45.10 %
Rio Grande do Sul, etc.....	50.10 % 75.10 %	50.10 % 75.10 %	50.10 % 75.10 %
Buenos Aires Montevidéo.....	12.10 % 25.10 %	10.10 % 25.10 %	10.10 % 25.10 %

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil na Belgica, Antuerpia, 10 de setembro de 1896. — J. T. da Silveira Bulcão consul geral.

N. 5 B — Portos brasileiros que receberam mercadorias exportadas de Antuérpia no 2º trimestre de 1896

PORTOS	NAVIOS	MERCADORIAS	VALOR	OBSERVAÇÕES
		Kilogs.	Franco	
Pará.....	1	27.030	12.663	Em transito pela Bahia.
Maranhão.....	1	1.136	1.136	
Ceará.....	3	1.089.709	278.139	
Pernambuco.....	9	1.331.320	587.857	
Maceió.....	1	1.190	571	
Aracajú.....	3	4.729	14.570	
Bahia.....	12	249.744	259.016	
Caravellas.....	1	53.287	21.312	
Imbetiba.....	1	999	999	
Rio de Janeiro.....	22	12.998.286	7.275.654	
Santos.....	17	8.507.120	3.095.330	
Paranaguá.....	1	213.715	105.388	
Rio Grande do Sul.....	3	859.964	178.792	
Porto Alegre.....	1	7.686	1.686	Em transito pelo Rio de Janeiro.
	76	25.346.027	11.743.104	

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, Antuérpia, 10 de setembro de 1896. — *J. T. da Silveira Bulcão* consul geral.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil—3ª secção—N. 11—Iquitos, 5 de outubro de 1895.

Sr. Ministro—Dou cumprimento ao que recomenda o Regulamento Consular, passando às vossas mãos os tres inclusos mappas de navegação e commercio do districto, durante o 3º trimestre deste anno.

Saude e Fraternidade.—*João Daisson*, Vice-Consul.

Mapa do movimento da navegação entre o Brazil e Iquitos, no 3º trimestre do anno de 1896

ENTRADAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	15	2.815	547	892:788\$333
Estrangeiras.....	6	355	124	
Total.....	21	3.170	671	892:788\$333
SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	17	1.868	495	453:645\$350
Estrangeiras.....	4	715	163	
Total.....	21	2.583	658	553:645\$300

Observações

Faz unicamente parte do presente mappa o mez de setembro, por isso que em consequencia da revolta havida neste departamento, nada inteiramente consta na Alfandega respectiva.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos, 5 de outubro de 1896.—*João Daisson*, Vice-Consul.

Preços correntes e quantidade dos generos exportados de Iquitos para o Brazil, durante o 3º trimestre do anno de 1896

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS NA ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS CORRENTES		
				Julho	Agosto	Setembro
Borracha fina.....	Kilos.....	200	7.549	—	—	6\$000
Caucho.....	».....	125	116.833	—	—	4\$200
Sernamby.....	».....	».....	311	—	—	1\$000
Couros de veado.....	».....	».....	130	—	—	1\$500

Observações

Faz unicamente parte do presente mappa o mez de setembro, por isso que em consequencia da revolta havida neste Departamento, nada anteriormente constava na Alfandega respectiva.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos, 5 de outubro de 1896.—*João Daisson*, Vice-Consul.

Preços correntes e quantidade dos generos importados do Brazil em Iquitos durante o 3º trimestre da anno, do 1896.

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS CORRENTES		
				Julho	Agosto	Setembro
Assucar.....	Kilos	Livre	19.000	—	—	1\$980
Bahús de couro.....	Palmas	»	113	—	—	12\$000
Idem de madeira.....	»	»	132	—	—	6\$200
Farinha.....	Kilos	»	95.100	—	—	\$600
Café em grão.....	»	\$500	603	—	—	\$700
Idem moído.....	»	\$5000	235	—	—	4\$200
Mantas de couro.....	»	Livre	138	—	—	10\$800
Vélas de cêra.....	»	4\$350	85	—	—	5\$000
Charutos.....	»	10\$000	35	—	—	18\$500
Carne secca.....	»	Livre	903	—	—	1\$700
Tijollos.....	Milheiro	»	1.500	—	—	220\$000
Telhas.....	»	»	950	—	—	122\$500
Bolacha ordinaria.....	Kilos	\$150	1.200	—	—	\$800
Sabão.....	»	\$375	2.200	—	—	\$700
Sabonetes.....	»	\$750	—	—	—	3\$000
Cachaça.....	Litros	1\$500	2.670	—	—	1\$000
Chinellas (tamancas).....	Duzia	12\$500	43	—	—	65\$000

Observações

O presente mappa consta unicamente do mez de setembro por isso que pela revolta havia neste Departamento nada consta a respeito na Alfândega competente.
 Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos, 5 de outubro de 1896.— João Laisson, Vice-Consul.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

84ª SESSÃO EM 21 DE NOVEMBRO DE 1896

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Macedo Soares, José Hygino, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Figueiredo Junior e Ribeiro de Almeida.

Deixam de comparecer os Srs. ministros Piza e Almeida, Fernando Ozorio e Bernardino Ferreira, o primeiro com licença e os dois ultimos com parte de doente.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Recurso eleitoral

N. 11—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; recorrente, a comissão municipal do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro; recorrido, Manoel Teixeira Campos Junior.—Deu-se provimento ao recurso para se julgar valido o alistamento eleitoral, unanimemente.

Appellação civil

N. 215—Capital Federal—Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. José Hygino e Pindahiba de Mattos; appellante, A. União Federal; appellados, Lino Cassiano e outros, juizes de direito e desembargadores.—Votaram pela confirmação da sentença os Srs. Macedo Soares, Americo Lobo, Herminio do Espirito Santo e Barão de Pereira Franco, e pela reforma os Srs. José Hygino, Pindahiba de Mattos, Ribeiro de Almeida e Figueiredo Junior. O Sr. Presidente desempatou, confirmando a sentença. Impedido o Sr. Lucio de Mendonça.

Recursos de habeas-corpuz

N. 926—Capital Federal—Relator, o Sr. Barão de Pereira Franco; recorrentes, Justino Carlo e Luiz de Tamby.—Julgou-se improcedente o recurso, negando-se a ordem de habeas-corpuz, unanimemente.

Appellação commercial

N. 154—Capital Federal—Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. José Hygino e Pindahiba de Mattos; appellante, Camillo Cresta; appellada, a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Gafantin.—Foi reformada a sentença, para se julgar procedente a acção e condemnar a ré no pedido, contra os votos dos Srs. Macedo Soares, Pindahiba de Mattos e Herminio do Espirito Santo. Não votou o Sr. Americo Lobo, por não ter assistido ao relatorio.

DISTRIBUIÇÕES

Carta testemunhavel

N. 173—Matto Grosso—Aggravantes, o capitão Candido Mariano da Silva Rondon e outros; aggravada, D. Rita Peixoto e seu filho Prudente Gonçalves de Queiroz.—Ad. Sr. ministro José Hygino.

Homologação de sentença estrangeira

N. 84—Capital Federal—Requerentes, Francisco Gonçalves Alonso, e outros.—Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

PASSAGENS

Recurso extraordinario

N. 101—Ao Sr. Figueiredo Junior.

Appellações civis

N. 164—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

N. 176—Ao Sr. Americo Lobo.

N. 216—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

COM DIA

Denuncia

N. 6—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

Revisão crime

N. 195—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça.

Appellação civil

N. 207—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo Nord America, para Las Palmas, Genova e Napolis, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 11.

Pelo Provence, para Dakar, Marseille, Genova e Napolis, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o exterior até as 9.

Pelo Virginia, para o porto do Tampa e Santa Lucia, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10.

— Amanhã:

Pelo Olinda, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo Bellucia, para Nova York, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 11.

— Convidam-se os remetentes das cartas dirigidas a Joaquim Fernandes, Capital; Barão de S. Marcellino, Juiz de Fóra; Joanna de Castro Corrêa, Petropolis; Idalina M. da Cruz Moreira, Campo Grande; Amelia de Vidal, freguezia de Paranhos, Portugal, a comparecerem na 4ª secção desta repartição, bem como os remetentes das cartas dirigidas a Maria Giuseppa, Mazzarella, Italia, Manoel Augusto Carvalho, rua Nova Estação n. 155, Portugal, a comparecerem na 5ª secção, e o Sr. Manoel Lopes de Azevedo, a comparecer no gabinete do Sr. administrador, afim de prestarem esclarecimentos.

Pauta semanal da Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal

ORGANISADA DE CONFORMIDADE COM O ART. 39 DO DECRETO N. 843, DE 25 DE JULHO DE 1895, PARA COBRANÇA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO DOS GENEROS CONSTANTES DAS TABELLAS A E B, ANNEXAS AO SEU RESPECTIVO REGULAMENTO

Semana de 22 a 28 de novembro de 1896

GENEROS	Unidades	Preços médios das ultimas vendas	Taxas do imposto
Aguardente de canna.....	Litro.....	\$280	9 %
Alcool.....	"	\$520	"
Aguas minerais.....	Kilogramma.....	\$	4 %
Aves domesticas.....	"	2\$000	"
Bebidas espirituosas.....	"	3\$000	"
Café em grão, pilado em côco e casquinha.....	"	12145	11 %
Cerveja.....	"	\$600	4 %
Cigarros.....	Milheiro.....	43700	9 %
Chifres.....	Cento.....	12\$000	"
Couros seccos.....	Kilogramma.....	\$740	"
> salgados.....	"	\$580	"
Carne de vacca, fresca, secca ou salgada.....	"	\$600	4 %
Dita de porco idem, idem.....	"	1\$300	"
Diamantes em bruto.....	Gramma.....	155\$000	1 %
> lapidados.....	"	450\$000	"
Feijão e favas.....	Kilogramma.....	\$260	4 %
Fumo em folha.....	"	1\$640	9 %
> rôlo.....	"	2\$220	"
> picado.....	"	1\$120	"
> desfiado.....	"	3\$000	"
Gado caprum e lanigero.....	Um.....	10\$000	4 %
> cavallar.....	"	250\$000	"
> muar.....	"	221\$000	"
> vaccum.....	"	100\$000	"
> suino.....	"	110\$000	"
Leite.....	Kilogramma.....	\$500	"
Lenha.....	"	\$040	"
Milho.....	"	\$140	"
Madeiras de qualquer qualidade.....	"	\$050	9 %
Mel de fumo ou pichoá, liquido ou em massa.....	"	1\$800	"
Ouro em pó, em barra ou em obra.....	Gramma.....	2\$ 787	2 1/2 %
Prata idem, idem.....	Kilogramma.....	98\$ 700	"
Queijos.....	"	\$300	4 %
Rapaduras.....	"	\$3000	"
Sola.....	"	\$3000	"
Sabo.....	"	\$3500	"
Toucinho e banha.....	"	\$400	"
Tecidos ou panno de algodão de côr natural ou riscado.....	"	\$3000	"

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal, 21 de novembro de 1896.— O director, Alberto Augusto Diniz.

Observatorio do Rio de Janeiro—
Resumo meteorologico— Dia 7 de novembro de 1896.

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	749.97	27.6	60.0	NW 4.0	Limpo.
10 m.	751.38	31.4	54.0	NE 5.0	Idem.
1 t.	749.57	32.3	52.0	N 4.5	Encoberto.
4 t.	749.62	30.7	62.3	NW 3.4	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 53.5, prateado 41.0.

Temperatura maxima 33.7.

Temperatura minima 23.2.

Evaporação em 24 horas 3.7.

E no dia 8 :

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	751.81	22.3	91.0	NW 3.3	Encoberto.
10 m.	752.76	25.2	72.8	NW	Idem.
1 t.	751.28	23.6	86.0	S 2.2.	Idem.
4 t.	750.71	24.8	76.9	SE 2.5.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 58.5, prateado, 39.5.

Temperatura maxima, 27.5.

Temperatura minima, 22.0.

Evaporação em 24 horas 2.0.

Chuva em 24 horas 1mm,6.

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 13 de novembro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	801	850	1.651
Entraram.....	27	27	54
Sahiram.....	21	29	50
Falleceram.....	3	3	6
Existem.....	806	845	1.649

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 365 consultantes, para os quaes se aviaram 409 receitas. Fizeram-se 34 extracções de dentes.

Obituário—Sepultaram-se no dia 7 as seguintes pessoas fallecidas de:

Atheromasia — a fluminense Rita Paula Leite, 70 annos, viuva, residente e fallecida à rua Esperança n. 30 k.

Athrepsia — o fluminense Antonio, filho de Antonio Teixeira, 5 mezes, residente e fallecido à rua Frei Caneca n. 266.

Bronchite capillar — a fluminense Hilarina, filha de Pedro Nunes Pinheiro, 5 dias, residente e fallecida à rua Vinte e Quatro de Maio n. 26.

Catarrho suffocante — a fluminense Sara, filha de Militão Costa Guerra, 7 dias, residente e fallecida à travessa das Partilhas n. 30.

Embolia cerebral — o cearense Raymundo Candido Ferreira Almeida, 49 annos, residente e fallecido no Hospital Central.

Febre amarella — a fluminense Mathilde, filha de Abilio José Ribeiro, 8 mezes, residente e fallecida à rua do Visconde do Rio Branco n. 55.

Febre paludosa — o fluminense Antonio, filho de José Antonio Alves Torres, 6 mezes residente e fallecido à rua da Uruguayana n. 20.

Febre palustre — o fluminense Diomedio, filho de José Pereira da Silva, 1 mez, residente e fallecido à rua da Constituição n. 23.

Febre remittente palustre — o fluminense Manoel, filho de Manoel Vieira da Cunha Guimarães, 8 1/2 annos, residente e fallecido à rua S. Francisco Xavier n. 30.

Fraqueza congenital — o fluminense Antonio, filho de Joaquim de Almeida Ramalho, dois dias, residente e fallecido na Quinta do Cajú.

Gastro enterite—o fluminense Manoel, filho de Joaquim Vaz de Figueiredo, 21 dias, residente e fallecido no Encantado n. 21.

Gastro-entero-colite — a fluminense Floriana, filha de Braz Felicissimo, cinco mezes, residente e fallecida na Chacara do Céu.

Hemorragia — Jose Ribeiro de Azevedo, 40 annos, fallecido na Santa Casa.

Insufficiencia aortica — o brasileiro José Joaquim de Campos Braga, 55 annos, residente e fallecido à rua das Mangueiras n. 29.

Lesão cardiaca—a paulista Anna Maria da Rocha Carneiro, 50 annos, viuva, residente e fallecida à travessa da Paz n. 1.

Lesão organica do coração — a fluminense Angela Maria da Conceição, 65 annos, solteira, residente e fallecida à rua Freitas de Sá n. 2.

Myelite — o portuguez Basilio Corrêa, 41 annos, solteiro, residente e fallecido à rua da Conceição n. 41.

Meningite—a fluminense Corina, filha de João Pereira de Lemos Junior, 4 annos, residente e fallecida à rua 24 de Maio n. 73.

Tetanos dos recém-nascidos—o fluminense Paulo, filho de Arthur José Raltzgraft, 6 dias, residente e fallecido à rua do Aqueducto n. 197.

Febre pulmonar—os brasileiros João José Pacheco, 20 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital Central do Exercicio; Candida Augusta Beserra de Menezes, 18 annos, solteira, residente e fallecida à rua Grumental n. 5; Thereza Deolinda dos Santos, 33 annos, viuva, residente e fallecida a rua Pau Ferro n. 12.

Uremia—o brasileiro coronel Albino de Castro Lima Braga, 40 annos, casado, residente e fallecido à rua da Ajuda n. 183.

Athrepsia—a fluminense Elvira, filha de Antonio Ferreira Santos, 4 mezes, residente e fallecida à rua Humaytá n. 69.

Enterocolite—a fluminense Rosalina, filha de Pedro Antonio da Silva, 5 annos, residente e fallecida à rua Assumpção n. 5.

Eclampsia infantio—a fluminense Maria, filha de Thomé da Silva, 5 mezes, residente e fallecida no Beco dos Carmelitas n. 14.

Endocardite—Roberto, filho do Dr. Rodolpho Chapost Prevost, 6 annos, veio da Europa.

Gastro-enterite — a fluminense Lucilia, filha de Bernardino de Paiva, 7 mezes, residente e fallecida à rua Bambina n. 23.

Gastro-enterite — a portugueza Maria Izabel Cabral, 22 annos, viuva, residente e fallecida à rua dos Larangeiras n. 127.

Hemoptyses — o fluminense Dr. Honorio Augusto de Souza Brandão, 37 annos, casado, residente e fallecido à Praça 15 de novembro n. 12.

Lesão organica do coração — a brasileira Benigna Maria da Penha, 26 annos, solteira, residente e fallecida à praia de Botofogo n. 196.

Meningite — a fluminense Rosa, filha do Dr. Aleixo Franco, 4 mezes, residente e fallecida à rua S. Francisco Xavier n. 187.

Phymatose pulmonar — o hespanhol Fernandes Represo, 33 annos, viuvo, residente e fallecido à rua S. Clemente n. 25.

Tuberculose pulmonar — os brasileiros Alfredo Augusto Brazil, 21 annos, solteiro; Deolinda Souza Coelho, 24 annos, casada, fallecidos no hospicio da Saude; Maria Silveira de Brito, 25 annos, casada, residente e fallecida à rua Princeza Imperial n. 4.

Feto — Um, filho de Esperança de Oliveira, residente à rua da Uruguayana n. 115.

No numero dos sepultado está incluido um indigente, cujo enterro foi gratuito.

E no dia 8 :

Accesso pernicioso— o fluminense Domingos, 17 mezes, filho de Innocencio Ortiz, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 33.

Angina gangrenosa— a portugueza Guimar, 5 annos, filha José David, residente e fallecida no Hospicio da Saude.

Béri-berí— o brasileiro Berthalino Gonçalves de Brito, 23 annos, solteiro, fallecido na enfermaria de Copacabana.

Bronchite— a fluminense Deoclecia, 18 mezes, filha de Candida M. R. de Oliveira, residente e fallecida á rua Atília n. 14.

Broncho-pneumonia— a fluminense Maria, 45 dias, filha de Horacio Dias Mathias, residente e fallecida á rua Miguel de Frias n. 23.

Catarrho suffocante— o fluminense Nestor, 75 dias, filho de João José Elone de Almeida, residente e fallecido á rua Silva Guimarães n. 42.

Cachexia geral— o fluminense Porciuncula, Maria da Conceição, 60 annos, solteira, residente e fallecida á rua General Pedra n. 69.

Convulsões— a fluminense Adelina, 26 dias, filha de Maria Gonçalves, residente e fallecida á rua Villa Alliança n. 13.

Congestão cerebral— a fluminense Maria, 2 mezes, filha de Balduino Silva Teixeira, residente e fallecida á rua Haddock Lobo n. 15.

Debilidade— o fluminense Manoel, 7 mezes, filho de Seraphim Ayres de Vasconcellos, residente á rua de S. Pedro n. 164.

Febre perniciosa — a fluminense Isabel Mansilela, 47 annos, solteira, residente e fallecida á praia de Botafogo, sem numero.

Febre biliosa— a fluminense Nirmina Maria Lopes, 95 annos, viuva, residente e fallecida em Copacabana.

Lesão organica do coração— o brasileiro general José Dias Delgado de Garvalho, 71 annos, viuvo, residente e fallecido á rua de S. Francisco Xavier n. 49.

Lesão cardiaca— o brasileiro Jacintho Ferreira do Nascimento, 40 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa; o portuguez Joaquim André, 54 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Penitencia.

Marasmo— o portuguez Joaquim Moreira, 60 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Penitencia.

Meningo encephalite— o fluminense José, filho de Antonio Lopes, 11 mezes, residente e fallecido á rua General Pedra n. 93.

Nephrite — o brasileiro João Maria dos Santos, 26 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude.

Spasmo da Glotte— o fluminense Waldemar, filho de Francisco José Avila, 1 dia, residente e fallecido á rua Fernandes Guimarães n. 42.

Tuberculose pulmonar— os brasileiros, Joaquim Leite Ferreira, casado, residente e fallecido no Hospicio S. João Baptista; José Antonio da Silva, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á Travessa Costa Velho n. 7; Narciso Caetano Ferreira, 28 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude; Marcolina Maria da Conceição, 25 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; Henrique Martoria, 20 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Laurindo Pereira, 18 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Hilario Joaquim Ribeiro Gomes; o portuguez Antonio de Araujo Coelho, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Fonseca Telles.

Variola— a brasileira Maria José de Oliveira, 30 annos, casada, residente e fallecida á rua Resende n. 120.

Pêtos— um, filho de Manel Rodrigues Costa, residente á rua Triunpho n. 8; outro, filho de José Candido de Sá, residente á rua Tavares Guerra n. 13; outro, filho de Augusto Lima da Silva, residente á rua Conceição n. 50.

No numero dos sepultados estão incluídos 7 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

E no dia 9 :

Accesso pernicioso— o fluminense Justino Rego Quintanilha, 56 annos, casado, residente e fallecido á rua Fonseca n. 2.

Atheromasi— o fluminense João Paulino Andrade, 69 annos, casado, residente e fallecido na Santa Casa.

Arterio sclerose— a mineira Florinda Amelia Conceição Rodrigues, 30 annos, solteira, residente e fallecida na Santa Casa.

Catarrho suffocante— o fluminense Miguel, filho de Joaquim Oliveira Braga, 2 annos e 2 mezes, residente e fallecido á rua Presidente Barroso n. 148.

Diarrhêa— as fluminenses Suzana, filha de José Virgilio Santos, 3 mezes, residente e fallecida á rua S. Christovão n. 73; Emilia Souza Ferreira, viuva, residente e fallecida á rua Quarta n. 6. Total, 2.

Enterocolite— o fluminense Oswaldo, filho de Ormino Paulo Avellar, 2 annos, residente e fallecido á rua S. Salvador n. 22.

Febre amarella— o hespanhol Raphael Lásario Munhões, 30 annos, casado, residente e fallecido na Santa Casa.

Gastro-enterite— o fluminense Pelagio, filho de José Abreu Coutinho, 3 1/2 annos, residente e fallecido á rua Engenho Novo n. 5.

Hemotoma dura mater— Um homem, 30 annos, fallecido na Santa Casa.

Hemorragia cerebral— o italiano Affonso Lauria, 56 annos, casado, residente e fallecido á rua D. Feliciano n. 73.

Insufficiencia mitral— o bahiano José Pereira Santos, 58 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca — a portugueza Josepha Luiza Azevedo, 70 annos, casada, residente e fallecida á rua Barão de Japaneza n. 153.

Lesão organica do coração — o brasileiro Antonio Lino Figueira Moreira, 69 annos, casado, residente e fallecido á rua Aprazivel n. 11 A; Dionysia Cruz, 68 annos, solteira residente e fallecida na Santa Casa.

Lymphatite pulmonar— o africano Antonio Domingos Lomenco, 95 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 281.

Meningite— a fluminense Affonsina, filha de Edmundo Affonso Henriques, 17 mezes, residente e fallecida á rua D. Maria n. 4 B; Idalina, filha de Alfredo José Motta, 6 annos, residente e fallecida á rua Belmira n. 6; Vicente, filho de Raphael Colonino, 6 mezes, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 158. Total, 3.

Paralysis bulbar — o portuguez Antonio Alves Jorge, 60 annos, casado, residente e fallecido á rua do Barão de S. Felix n. 67.

Perytyphalite— o portuguez Manoel Joaquim Pereira da Silva, 79 annos, casado, portuguez, residente e fallecido no largo das Neves n. 2 A.

Tuberculose pulmonar — o alagoense José Antonio, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa Marquiza do Paraná n. 1; o fluminense Manoel José dos Santos Franco, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Francisco Manoel n. 11; Antonio Luiz Brito de Abreu, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 226; o portuguez Antonio Pereira Rosa, 22 annos, casado, residente e fallecido na Santa Casa; a fluminense Sabina Luiza Conceição Silva, 30 annos, solteira, fluminense, residente e fallecida no Hospital da Saude.

Uremia— o fluminense Alfredo Gonçalves Lima, 51 annos, casado, residente e fallecido á rua Camerino n. 32 A.

Athrepsia— o fluminense Oscar, 20 mezes, filho de Judith A. residente e fallecido á rua Joaquim Silva n. 77.

Broncho-pneumonia — a fluminense Guilhermina Augusta Rego, 29 annos, casada, residente e fallecida á rua Real Grandeza n. 130; o brasileiro Custodio José Malheiro, 12 annos, residente e fallecido á rua Guanabara n. 60.

Enterocolite — a fluminense Mercedes, 4 mezes e 18 dias, filha de Innocencio Francisco Pereira, residente e fallecido á rua S. João Baptista n. 25 A.

Febre perniciosa— o brasileiro José Francisco Dutra, 25 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Febre palustre — a fluminense Julieta, 14 mezes, filha de Cecilia Maria da Conceição, residente e fallecida á rua Fernandes Guimarães n. 57.

No numero dos sepultados estão incluídos 7 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 10:

Accesso pernicioso— o fluminense João, filho de Frederico Palerino, 2 annos, residente e fallecido á travessa da Boa Vista n. 1.

Athrepsia— a fluminense Zulmira, filha de Ambrozina Virgíuia Gerno, 6 mezes, residente e fallecida á rua Malvino Reis n. 57 e Arlindo, filho de Antonio Almeida, 1 anno, residente e fallecido á rua Sara n. 38 C.

Anemia cerebro-spinal— a brasileira Anna Sampalo Assumpção, 52 annos, viuva, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 86.

Atheromazia generalisada — o portuguez Antonio Julio, 72 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Santa Alexandrina n. 8.

Arterio sclerose— o brasileiro Pedro Ribeiro de Souza Rezende (Barão de Valença), 57 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Barão de Ibituruna n. 8.

Amollecimento cerebral— a africana Antonia Lisboa, 75 annos, solteira, fallecida no Hospicio Nacional de Alienados.

Bronchite capillar— o fluminense Justino, filho de Delphino José Ribeiro, 14 mezes, residente e fallecido á rua da Prainha n. 125.

Cachexia palustre — o brasileiro Manoel Francisco, 30 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Cancro do utero— a brasileira Josepha Ruis, 45 annos, casada, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 152.

Choque traumatico— o brasileiro Accacio Marcillino de Oliveira, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Visconde de Sapucahy n. 35.

Enterocolite— os fluminenses Manoel, filho de José Augusto Sampaio, 3 mezes, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 41; Oscar, 7 mezes, filho de Antonio Francisco da Silva, residente e fallecido á rua Bella de S. João n. 76. Total, 2.

Endocardite aguda— a fluminense Martha, 5 annos, filha de Julio Curitis, residente e fallecida á rua Evaristo do Veiga n. 12.

Escrophulose — a fluminense Carmen, 1 anno, filha de João Gonçalves da Silva, residente e fallecida á rua Visconde de Silva n. 31.

Febre perniciosa— o portuguez José Francisco, 46 annos, viuvo, fallecido no Hospital de N. S. da Saude.

Febre typhoide— o brasileiro Manoel Felizardo Carvalho de Almeida, 74 annos, residente e fallecido á rua do Livramento n. 40.

Gastro-enterite— os brasileiros Joaquim, 18 mezes, filho de Jorge Manfel, residente e fallecido á rua General Camara n. 214; Assis-tina, 3 mezes, filha de Justo Spanopin, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 49.

Gastrite— a fluminense Leopoldina, filha de Luiza C. da Silva, 1 anno, residente e fallecida á rua Visconde de Sapucahy n. 18.

Hemorragia pulmonar— o brasileiro Ricardo Bartholomeu, 26 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o italiano Frederico Celente, 39 annos, casado, residente e fallecido á rua do Alcantara e verificado no Necro-terio.

Insufficiencia mitral— Eugenio Antonio Moraes, 30 annos, solteiro, fallecido no Hospital de N. S. da Saude.

Lesão do coração— o brasileiro Domingos de tal, 35 annos, foi examinado no Necroterio.

Meningite — o brasileiro Manoel Duarte, filho de Manoel Gonçalves, 15 mezes, residente e fallecido á rua de S. Jorge n. 18; Alberto, filho de Alberto Mello, 7 mezes, residente e fallecido á rua D. Anna Nery n. 238 A.

Marasmo senil— o brasileiro Manoel Pereira Vianna, 87 annos, fallecido na rua S. Clemente n. 110.

Pneumonia— o portuguez Antonio Fonte Leal, 67 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Chichorro n. 56; Antonio Joaquim

Souza, 68 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Eugenia 8.

Peritonite—a fluminense Constantina Almeida Fonseca, 22 annos, casada, residente e fallecida á rua D. Clara n. 4.

Phymatose pulmonar—o brazileira Targina Maria Polucena, 20 annos, casada, residente e fallecida á rua do General Caldwell n. 77.

Phymatose — a fluminense Altina da Silva Xavier, 20 annos, sol eira, residente e fallecida á rua Vinte e Quatro de Maio n. 65 A.

Paludismo — o fluminense Julio, filho de João Ignacio Quaresma, 17 mezes, residente e fallecido á rua da Harmonia n. 46.

Septecemia — o brazileiro José Vieira de Moraes, 50 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Tuberculos mesentericos—a fluminense Patrocina, filha de João da Costa Pimentel, 1 anno, residente e fallecida á rua de S. Clemente n. 73.

Tetano — o fluminense Elias José da Silva, 30 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Tuberculos pulmonares—o hespanhol Francisco Cortez Gonçalves, 48 annos, viuvo; os brazileiros Maria Eulalia, 50 annos, solteira, fallecidos na Santa Casa; Virginia, filha de Anna Preciosa Monteiro, 20 annos, residente e fallecida á rua da Misericordia n. 18; José Lopes da Costa, 31 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Nuncio n. 51; Manoel José dos Santos, 40 annos, residente e fallecido á rua do Nuncio n. 14; Joaquim Safarino Pereira da Silva, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santo Henrique n. 16;

Tuberculos pulmonares—a fluminense Maria Domingas Martins, 24 annos, casada, residente e fallecida á rua Santo Christo n. 29, Antonia Silva Monte, 35 annos, viuva, Fulgencio Fernandes Ferreira, 19 annos, solteiro, Candida Maria do Conceição, 25 annos, solteira, fallecidos na Santa Casa; Guilhermina Maria da Conceição Soares, 41 annos, viuva, residente e fallecida á rua Guimaraes n. 9; José Costa Araujo, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 44; Firmino Salgado da Silva, 43 annos, solteiro, fallecido no Hospital de N. S. da Saude. (Total 13.)

Variola — o fluminense Jacques, filho de Bernardino Mendes, 3 annos, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 172.

Cachexia palustre — o portuguez José Nogueira, 68 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Fetos — um, filho de Alfredo Coelho Silva, residente á rua Benjamin Constant n. 3; outro, filho de José Pedro Alves, residente á rua Universidade n. 15; outro, filho de Albina R. Maia, residente á rua de S. Diogo n. 178; outro, filho de Eduarda Santoro, residente á rua do Hospicio n. 7; outro, filho de Antonio B. Cruz, residente á rua Formosa n. 9.

No numero dos 56 sepultados estão incluídos 19 indigentes, cujos enterros foram feitos gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 674

Oliveira Guimarães & Santos, estabelecidos nesta praça, á rua de S. Pedro n. 3, com negocio de commissões e consignações, na qualidade de procuradores do Sr. José Luiz Alves Pereira Basto, negociante e exportador de vinhos, estabelecido na cidade do Porto (Portugal), á rua do Mousinho da Silva n. 226, apresentam a Meretissima Junta Commercial do Rio de Janeiro o desenho acima da marca *Vinho Verde de Basto*, que será adoptada a tinta, unica e exclusivamente para os vinhos em casco (pipas e barris), que o referido Sr. José Luiz Alves Pereira Basto exporta para o Brazil, e cuja descripção é a seguinte:

Um circulo dentro do qual, principiando em volta—no meio da parte superior—entre duas pequenas estrellas e em letras grandes *Vinho Verde de Basto*. Por baixo tem um triangulo que nos dous lados superiores diz: *Quinta da Patusco* e na parte inferior do

mesmo triangulo lê-se: *J. L. Alves Pereira Basto*. Em baixo do triangulo e em letras grandes tem a palavra *Porto*, terminando por uma forte viuheta. No centro tem um claro redondo, circundado de sete raios e no centro do mesmo claro—1895.

Nada mais contém a referida marca que o Sr. José Luiz Alves Pereira Basto deseja registrar nessa Junta. Duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas com o seguinte: Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1896.—*Oliveira Guimarães & Santos*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde do 13 de outubro de 1896.—O secretario *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 674 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. Carimbo da Junta Commercial.

N. 675

Oliveira Guimarães & Santos, estabelecidos nesta praça, á rua de S. Pedro n. 3, com negocio de commissões e consignações, na qualidade de procuradores do Sr. José Luiz Alves Pereira Basto, negociante e exportador de vinhos, estabelecido na cidade do Porto (Portugal) á rua do Mousinho da Silveira n. 226, apresentam á meritissima Junta Commercial do Rio de Janeiro o desenho acima da marca *Vinho do Douro — Quinta da Lagrima* que será adoptada a tinta, unica e exclusivamente para os vinhos em cascos, (pipas e barris) que o referido Sr. José Luiz Alves Pereira Basto exporta para o Brazil, e cuja descripção é a seguinte:

Um circulo e dentro delle na parte superior em volta tem escripto em letras grandes, *Vinho do Douro Quinta da Lagrima*. Por baixo está suspensa uma figura; empunhando na mão direita um facho e com a esquerda segura uma lança inclinada sobre o hombro, da qual pende uma flamula com o distico *Honra e Gloria do Brasil*. Sob esta flamula vê-se uma esphera circundada de sete raios e no centro igual numero de estrellas. Em frente á figura tem a palavra Registrada, e por baixo da mesma figura *J. L. Alves Pereira Basto*. Na parte inferior do circulo está a palavra *Porto* em letras grandes e entre duas estrellas. Nada mais contém a referida marca que o Sr. José Luiz Alves Pereira Basto deseja registrar nessa Junta. Duas estampilhas no valor 220 réis inutilizadas com o seguinte: Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1896.—*Oliveira Guimarães & Santos*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 13 de outubro de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 675, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 réis de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. Carimbo da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Secretaria da Justiça e Negocios Interiores

Na Directoria Geral de Contabilidade recebem-se propostas em carta fechada até ás 12 horas do dia 5 de dezembro proximo futuro, em que serão abertas na presença dos proponentes, para fornecimento á esta secretaria, durante o 1º semestre de 1897, dos artigos seguintes:

- Livros para escripturação, registros e protocollos, um.
- Papel quadriculado, resma.
- Dito de linho, com margens, lithographado, para avisos, resma.
- Dito almagço, com margens, lithographado, para officios, resma.

Dito de linho ordinario, para capas, resma.

Dito almagço, com margens a traço escarlate, para extractos e cópias, resma.

Dito inglez pautado, para decretos, resma.

Dito inglez pautado e lithographado, para decretos, resma.

Dito almagço pautado e lithographado, para portarias, resma.

Dito almagço pautado e lithographado, com margens a traço escarlate, para minutas de avisos, resma.

Dito almagço pautado e lithographado, com margens a traço escarlate, para minutas de officios, resma.

Dito matta—borrão inglez, caderno.

Dito double para embrulhos, caderno.

Dito de linho pautado e lithographado, para cartas, caixa.

Enveloppes de papel de linho lithographados, para cartas, caixa.

Ditos de papel almagço lithographados (diversas dimensões), cento.

Tinta preta Sardinha, litro.

Dita escarlate Stephens, vidro.

Lapis preto de Faber n. 2, duzia.

Ditos bicolores de Faber, duzia.

Ditos graphites de Faber n. 2, duzia.

Ditos de borracha de Faber, duzia.

Canetas de madeira e de borracha (sortidas), duzia.

Gomma-arabica liquida, vidro.

Cadearço branco, maço de 12 peças.

Barbante grosso, kilo.

Dito fino, kilo.

Pennas Mallat, caixa.

Ditas Gillots n. 420, caixa.

Ditas de alluminium, caixa.

Ditas Perry, caixa.

Tranquetas diversas, caixa.

Raspadeiras de Rodgers, uma.

Canivetes de Rodgers, um.

Reguas de madeira com fio de metal, de 0m,44, uma.

Ditas de borracha, de 0m,44, uma.

Obreia em pasta, maço.

Pastas de oleado, uma.

Limpa-pennas, um.

Escrivaninhas (tinteiros), uma.

Facas para papel, uma.

Peso para papel, um.

Cestas para papel, uma.

Tesouras grandes, uma.

Lacro, caixa.

Papel almagço pautado e lithographado, para folhas de pagamento, resma.

As propostas que não contiverem todos os artigos indicados neste edital não serão tomadas em consideração.

Na mesma directoria serão fornecidas aos proponentes em todos os dias uteis informações e amostras dos artigos.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, 5 de novembro de 1896.—O director geral, *J. C. de Souza Bordini*.

Tribunal Civil e Criminal

Acham-se com dia para julgamento, na sessão de quarta-feira, 25 do corrente e seguintes, as apellações ns. 236 e 237, entre partes: Raymundo Domingues da Silva, appellante; e a justiça, appellada; Antonio Alves da Silva, appellante; e a justiça, appellada; e os processos crimes ns. 221 e 235, entre partes: Ricardo Schlindler, autor; Antonio de Souza Moraes, réo; a justiça, autora, José Antonio Lopes, réo.

Secretaria do Tribunal Civil e Criminal, 21 de novembro de 1896.—O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 73

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu commando as seguintes determinações e occurencias:

Dispensa de lapso de tempo

Por portaria de 13 do corrente, concedeu-se ao capitão ajudante do batalhão de artilharia de posição da guarda nacional desta capital, Henrique Ignacio de Faria, dispensa

do lapso de tempo decorrido para solicitar a respectiva patente.

Commando de corpo

Assuma o commando interino do 12º batalhão de infantaria, na forma das disposições vigentes, o capitão ajudante do mesmo batalhão, Honorio dos Santos Pimentel.

Inspecção de saúde

A junta medica, na inspecção de saúde a que procedeu neste quartel-general no dia 12 do corrente, deu os seguintes pareceres a respeito do official, cabo de esquadra e guardas abaixo mencionados:

1º regimento de cavallaria:

Cabo de esquadra Alvaro da Costa Petiz. — Prompto para todo o serviço.

Batalhão de artilharia de posição:
Guarda Ildefonso Alves de Souza Campello. — Incapaz para todo o serviço.

3º batalhão de infantaria:

Guarda José Cassiano da Silva Reis. — Prompto para todo o serviço.

Guarda Pedro da Silva Miranda. — Incapaz para todo o serviço.

8º batalhão de infantaria:

Tenente Arlindo de Azevedo Medella. — Incapaz para todo o serviço.

Guarda Luiz Martins Borges. — Idem idem.

14º batalhão de infantaria:

Guarda João Odom de Souza. — Incapaz para todo o serviço.

Eliminações

Conformando-me com o parecer da junta medica na inspecção que julgou incapazes para todo o serviço os guardas Ildefonso Alves de Souza Campello, Pedro da Silva Miranda, Luiz Martins Borges e João Odom de Souza, determino aos respectivos Srs. commandantes que providenciem afim de que os referidos guardas sejam eliminados dos competentes alistamentos.

Cumprimento de pena

Foram hontem mandados apresentar ao Sr. ajudante general do exercito, na forma da requisição constante do officio n. 11.671, de 16 do corrente, o tenente-coronel Manoel José Barreiros, capitão João Dias Monteiro e 2º tenente Henrique Cardoni, todos do regimento de artilharia de campanha da guarda nacional desta capital, afim de cumprirem a pena de sete mezes de prisão simples, em fortaleza, a que foram condemnados por sentença do Supremo Tribunal Militar datada de 6 tambem do corrente mez.

Termo de promessa

Em 13 do corrente mez assignou o competente termo de promessa o Sr. tenente-coronel commandante do batalhão de artilharia de posição da guarda nacional desta capital, João Baptista da Silva Sobrinho.

Fallecimentos

Segundo communicações recebidas neste quartel-general, falleceram o major quartel-mestre-general deste commando superior, Francisco Nicolão de Lima Nogueira da Gama e o capitão de 12º batalhão de infantaria, Fredivindo Climaco da Motta, este no dia 16 e aquelle no dia 18 do corrente mez, tendo ambos prestado bons serviços durante a revolta de 6 de setembro.

Apresentações

Apresentaram-se a este quartel-general no dia 12 do corrente, os alferes Arthur Neves da Silva, Marcellino Vianna da Silva, Alfredo de Carvalho Camera e Pedro Hess Guimarães, no dia 14 tambem do corrente o capitão Camillo de Souza Guimarães, tenente Rodolpho Antonio Teixeira Bastos e os alferes Francisco Mariano de Amorim Carrão e Joaquim Corrêa Albino Junior, todos por terem sido promovidos áquelles postos.

Quartel-General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 21 de novembro de 1896. — José Pereira da Graça Junior, general de brigada.

Escola Normal Livre

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço publico que de accordo com os arts. 76 a 80 do regulamento da Escola Normal do Districto Federal, abrir-se-ha no dia 16 do corrente mez, das 5 ás 9 horas da noite, na secretaria desta Escola Normal Livre, a inscripção para exames a qual deverá encerrar-se no dia 30 do corrente ás 9 horas da noite.

Secretaria da Escola Normal Livre, no Externato do Gymnasio Nacional, 7 de novembro de 1896. — Hemeterio José dos Santos, secretario.

Instituto Sanitario Federal

CONCURENCIA

De ordem do Sr. Dr. director geral do Instituto Sanitario Federal, faço publico que, em virtude do aviso n. 864, de 30 de outubro ultimo, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, recebem-se propostas na secretaria deste Instituto, desde a presente data até o dia 30 do corrente mez, para a compra da lancha *Raio* (compreendidos, machina e accessorios).

Esta lancha acha-se no Hospital de S. Sebastião, onde os interessados poderão examinar.

Secretaria do Instituto Sanitario Federal, 17 de novembro de 1896. — O secretario, Dr. Azevedo Sodré.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1897

De ordem do Sr. Dr. inspector geral recebem-se propostas para o fornecimento de diversos artigos necessarios a esta inspectoria geral e ás repartições que lhe são subordinadas, a saber: carvão de pedra Cardiff, lubrificantes, lenha e outros objectos proprios para as embarcações; generos alimenticios, pão, farinha de trigo, carne verde, drogas e medicamentos, tintas, ferragens, roupas brancas, camas, colchões, travessieiros, almofadas, moveis, ovos, aves, louça e objectos de expediente.

As propostas, que serão recebidas nesta secretaria no dia 1 de dezembro, ao meio-dia e abertas acto continuo, em presença dos interessados, deverão ser escriptas com tinta preta, sem rasuras, em duplicata, competentemente selladas, contendo a declaração do preço de cada genero em kilo, litro, cento, dúzia, acha, numero, milheiro, lata e unidade, por extenso e em algarismo.

Nesta secretaria encontrarão, do meio-dia ás 3 horas, os interessados, todas as informações precisas.

Os generos deverão ser todos de primeira qualidade.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos. — Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1896. — O secretario Dr. J. Pereira Landim.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faz-se publico que, a contar de 19 do corrente mez em diante, ficou prohibida a atracação de embarcações a docas e trapiches, devendo as mesmas embarcações conservarem-se á distancia, nunca menos, de 300 metros de litoral.

Rio de Janeiro, Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 21 de novembro de 1896. — O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faz-se publico que é prohibido, de modo terminante, o emprego de agua salgada da bahia na lavagem interna das embarcações.

Rio de Janeiro, Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 21 de novembro de 1896. — O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

Obras do Ministerio da Fazenda

Neste escriptorio, á rua do Mercado n. 10, recebem-se propostas para fornecimento, por espaço de seis mezes, de materiaes de construcção de toda a especie, combustivel, lubrificante, etc., conforme a relação que fica á disposição dos proponentes, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

As propostas serão abertas no dia 21 de dezembro proximo, a 1 hora da tarde, e deverão mencionar o preço de cada objecto entregue nos depositos das obras.

Escriptorio das Obras do Ministerio da Fazenda, 21 de novembro de 1896. — Miguel R. Galvão, engenheiro das obras.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

EMPRESTIMO INTERNO DE 1895

Pela Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal são de novo convidados os possuidores de cautelas de apolices do emprestimo interno de 1895 a virem á Thesouraria Geral do Thesouro até o fim deste mez, data em que ficam suspensas as transferencias de apolices na Caixa de Amortisação, substituir as mesmas cautelas pelos titulos definitivos, afim de não soffrerem embargo no pagamento dos juros do corrente semestre, que por esta ultima repartição lhes deve ser satisfeito.

Capital Federal, 14 de novembro de 1896. — Alonso de Almeida.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FORNECIMENTOS DE OBJECTOS PARA A ALFANDEGA DE MACAHÉ

De conformidade com o despacho do Sr. ministro dos Negocios da Fazenda, de 10 do corrente mez, declaro que nesta directoria recebem-se propostas em carta fechada, durante o prazo de oito dias, a contar desta data, para o fornecimento de objectos constantes da relação abaixo, destinados á Alfandega de Macahé, devendo os proponentes submeter-se ás condições seguintes:

1ª, a despeza com a aquisição, collocação e transporte dos objectos para a Alfandega de Macahé, onde deverão ser entregues, não excederá da quantia determinada na relação abaixo.

2ª, dentro do prazo de 15 dias, contados da data da publicação do resultado da concorrência, serão os objectos entregues na referida Alfandega de Macahé.

As propostas serão abertas nesta directoria, em presença dos concorrentes, no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde.

Directoria das Rendas Publicas, 16 de novembro de 1896. — No impedimento do Sr. director interino, Francisco Augusto de Athayde, sub-director interino.

Relação dos objectos necessarios á Alfandega de Macahé, a que se refere o edital supra

Dous guindastes moveis, sem carretas, (via 1,80) completos, com caldeiras e cabina, podendo levantar até tres toneladas.....	42:000\$000
12 vagonetes com rodas e mancaes de ferro e estrado de madeira (via 1 ^m ,00).....	3:000\$000
Seis carrinhos de mão com varraes de madeira.....	720\$000

45:720\$000

Sub-directoria das Rendas Publicas, 16 de novembro de 1896. — Francisco Augusto de Athayde.

Caixa de Amortisação

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado duas apolices geraes de juro antigo de 6 %, do valor de 1:000\$ cada uma, sob ns. 222.411 e 222.412, emitidas em 1870, e uma do valor de 500\$, de n. 5952, emissão de 1877, vae ser solicitada a expedição de novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1896. — O inspector interino, M. C. de Lado.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 50 A

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, no Trapiche Lazareto, no dia 23 de novembro de 1896, ao meio-dia, se não de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, cujas amostras podem lesse já ser examinadas pelos Srs. interessados:

Lote n. 1

AV: 94 barris de quinto com vinho não especificado, pesando liquido real 6.400 kilos; vindos do Porto na barca portugueza *Bella Formigosa*, descarregados em 14 de setembro de 1894.

Lote n. 2

SPS: 73 barris de quinto com vinho não especificado, pesando liquido 4.740 kilos; vindos do Porto no vapor portuguez *Adelina*, descarregados em 17 de agosto de 1894.

Lote n. 3

JRP: 279 barris de quinto com vinho não especificado, pesando liquido 18.115 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

JMC: 71 ditos de quinto com vinho não especificado, pesando liquido 4.402 kilos; vindos do Porto no vapor portuguez *Nova União*, descarregados em 17 de dezembro de 1894.

Lote n. 5

Idem: 47 ditos de decimo com vinho não especificado, pesando 1.410 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

A. de Freitas: 746 barris de quinto com vinho não especificado, pesando liquido 53.713 kilos; vindos do Porto no vapor portuguez *Tentadora*, descarregados em 24 de maio de 1895.

Lote n. 7

BCF: 17 ditos de quinto com vinho não especificado, pesando liquido 850 kilos; vindos do Havre no vapor francez *Ville do Rosario*, descarregados em 17 de junho de 1893.

Lote n. 8

BS: 15 caixas contendo cada uma 48 garrafas de agua mineral, pesando todas liquido real 453 kilos; 1 caixa vazia, todas vindas do Porto na barca portugueza *Maria Emilia*, descarregadas em 6 de abril de 1896.

Lote n. 9

Idem: 11 ditos contendo cada uma 62 garrafas de agua mineral, pesando todas liquido real 354 kilos; 1 dita vazia, tudo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

DF: 40 pedras de amolar, pesando 220 kilos; e 60 pedaços da mesma mercadoria; tudo vindo de Bremen no vapor allemão *Hannover*, descarregadas em 6 de novembro de 1893.

Lote n. 11

NV&C: 2 caixas contendo phosphoros de cera, pesando com os envoltorios 140 kilos; vindas de Genova no vapor *Colombo*, descarregadas em 30 de março de 1894. (Depositadas no Trapiche Carvalhaes).

Lote n. 12

AA&C: 5 barricas contendo estopim, pesando liquido legal 194 kilos; vindas de Nova York no vapor *Dryden*, descarregadas em 7 de março de 1894. (Depositadas no Trapiche Carvalhaes).

Lote n. 13

W: 10 barris contendo colla preparada, pesando liquido 1.700 kilos; vindos de Bremen no vapor inglez *Glenmaris*, descarregados em 14 de fevereiro de 1895.

Idem: 5 ditos idem idem, pesando liquido 1.230 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga. (Depositadas no Trapiche Carvalhaes).

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1896.—Pelo inspector, *J. Z. Rangel de S. Paio*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor allemão Patagonia:

Trapiche Federal—CH&C: 5 saccos, sem numero, com falta.

LAMC: 2 barricas, idem, idem.

JAR: 3 caixas, idem, vasando.

OLI&C: 2 ditos, idem, quebradas.

Idem: 2 ditos, idem, com falta.

IB: 1 dita, idem, idem.

SC: 2 ditos, idem, quebradas.

CH&C—J: 2 ditos, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, com falta.

LAM&C—PL: 1 dita, idem, idem.

Idem: 10 ditos, idem, idem.

Ilem: 3 ditos, idem, quebradas.

BFC—HL: 4 ditos, idem, idem.

Idem: 4 ditos, idem, com falta.

B—F—C—WR: 4 ditos, idem, quebradas.

CS: 3 ditos, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, com falta.

Idem: 2 ditos, idem, quebradas.

LAMC: 11 ditos, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, com falta.

L&C: 2 ditos, idem, idem.

BFC: 3 ditos, idem, quebradas.

JMC: 3 ditos, idem, com falta.

CSI: 1 dita, idem, idem.

TFyF: 1 dita, idem, idem.

VB: 1 caixa sem numero, com falta.

Vapor allemão Curitiba:

Trapiche Federal—S&C: 2 caixas sem numero, quebradas.

SA&C: 4 ditos, idem, idem.

F: 3 ditos, idem, com falta.

OLI&C: 1 dita, idem, idem.

JPC: 5 ditos, idem, idem.

G&S: 4 ditos, idem, idem.

T&B: 1 dita, idem, quebrada.

CS: 1 dita, idem, idem.

BFC—PL: 3 ditos, idem, idem.

Idem: 5 ditos, idem, com falta.

DK—S: 2 ditos, idem, quebradas.

FSC: 1 dita, idem, idem.

Idem: 4 ditos, idem, com falta.

MM: 1 dita, idem, quebrada.

A—P—L: 1 dita, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, com falta.

JMC: 2 ditos, idem, idem.

J—B: 4 ditos, idem, idem.

ASA: 3 ditos, idem, idem.

MJO: 6 ditos, idem, idem.

JSA: 5 ditos, idem, repregadas.

AGS: 1 barril, idem, com falta.

AJO: 1 dito, idem, idem.

M&FF—SAC: 1 caixa, idem, idem.

Idem—JJGC: 1 dita, idem, idem.

Vapor allemão Amazonas:

Trapiche Federal—BFC—PL: 9 caixas, sem numero, quebradas.

Idem: 4 ditos, idem, idem.

Barca portugueza *Pará*:

Trapiche da Ordem—OGS: 1 caixa, vazia.

FA: 2 quintos, idem.

Barca ingleza *William Wilcos*:

Docas Nacionaes—Sem marca: 1.000 fardos, avariados.

Idem: 100 ditos, idem.

Idem: 63 ditos, idem.

Vapor inglez *Windsor*:

Docas Nacionaes—AC: 8 saccos, com falta.

Lettreiro: 300 ditos, avariados.

Idem: 28 ditos, idem.

Sem marca: 700 fardos, com indicio de avaria.

Idem: 64 ditos, idem.

Vapor inglez *Malemba*:

Trapiche da Ordem—MJCC: 1 caixa.

PL: 1 quinto, repregado.

MF: 1 caixa, vazia.

CR: 1 quinto, avariado.

ZRC: 1 dito, com falta.

Lettreiro: 1 decimo, vasio.

SCC: 1 quinto, com falta.

JMV: 1 dito, vasio.

CBC: 2 caixas, com falta.

JAPA: 1 dita, vazia.

JJGC—P: 1 dita, avariada.

Idem—J: 18 ditos, idem.

Vapor allemão *Croatas*:

Docas Nacionaes—FWC: 15 caixas, repregadas.

ES&C: 15 ditos, idem.

RH: 7 tinas, avariadas.

ZZ—Zenha: 7 ditos, idem.

Vapor inglez *Galiléo*:

Trapiche Dias da Cruz—CAF: 9 barris, vasando.

BFC: 1 dito, com falta.

W: 2 ditos, repregados.

CB: 1 barrica, repregada.

FA: 1 quinto, sem numero, com falta.

MJP: 2 ditos, idem, idem.

Lettreiro: 1 dito, idem, idem.

Idem: 2 ditos, idem, idem.

Idem: 1 dito, idem, vasio.

FA: 1 dito, idem, idem.

Idem: 1 dito, idem, com falta.

Idem: 1 dito, idem, vasio.

Lettreiro: 2 ditos, idem, com falta.

Idem: 1 dito, idem, vasio.

MJP: 4 ditos, idem, com falta.

Vapor inglez *Hogarth*.

Trapiche Dias da Cruz—PR: 5 saccos, com falta.

Vapor inglez *Horroz*:

Trapiche Dias da Cruz—AV&C: 1 barrica n. 40, repregada.

AA&C: 1 dita n. 75, idem.

Vapor francez *Cordillere*:

Trapiche da Ordem—FJA: 1 quartola, sem numero, com falta.

CC—CF: 1 dita, idem, idem.

Vapor inglez *Jonic*:

Trapiche Central—IX: 2 saccos, com falta.

Vapor italiano *Rio*:

Trapiche Central—MDC: 30 pedras, partidas.

Vapor francez *Bearn*:

Trapiche da Ordem—NZC: 1 quartola, com falta.

Vapor inglez *Conty Derry*:

Trapiche da Saude—WC: 118 saccos, avariados.

Idem: 2.800 ditos, idem.

Idem: 97 ditos, idem.

Vapor dinamarquez *Olaf*:

Docas Nacionaes—Lettreiro: 304 saccos, avariados.

Idem: 65 ditos, com falta.

Idem: 3 ditos, vasio.

JAPA: 1 barrican. 24, com indicio de avaria.

Barca portugueza *Julius*.

Trapiche da Saude—AS: 2 quintos, vasio.

VC&C: 1, dito, idem.

JCP: 5 ditos, avariados.

DPC: 2 ditos, idem.

JJGC&C: 2 ditos, idem.

Idem: 1 dito, idem.

JM: 1 dito, idem.

CIVB: 1 dito, idem.

PG: 1 dito, idem.

GF: 2 ditos, idem.

VRC: 1 dito, idem.

MPC: 4 caixas, idem.

MTC: 2 ditos, idem.

JM: 1 dita, idem.

CAC: 4 ditos, idem.

JDF: 1 dita, idem.

PG: 1 dita, idem.

SM&C: 1 dita, idem.

JJ&C—P: 4 ditos, idem.

MJC—DC: 1 dita, idem.

AHC&C: 1 dita, idem.

CAC: 1 quinto, idem.

Alfandega da Capital Federal, 21 de novembro de 1896.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Intendencia da Guerra

TINTAS E DROGAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 24 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o primeiro semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na fórma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1896. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.*

Intendencia da Guerra

COUROS E ARTIGOS PARA LUZES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 27 do corrente, até as 12 horas da manhã, para o fornecimento daquelles artigos durante o primeiro semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na fórma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro 20 de novembro de 1896. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.*

Directoria Geral da Industria

Do ordem do Sr. ministro convidó os Srs. expositores abaixo designados a virem receber nesta directoria geral os diplomas e medalhas que lhes foram conferidos pelo Jury da Exposição Columbiana de Chicago: Augusto Ferreira dos Santos, Antonio Rodrigues Leite, Aureliano Portugal, Alfredo Piragibe, A. Cardoso de Menezes, Alvaro Alberto da Silva, Bota do Globo, Buschmann & Guimarães, Barão B. de Miranda, Companhia Central do Brazil, Companhia Mineralogica Brasileira, Companhia Manufactora de Moveis, Companhia União Industrial de S. Sebastião(2), Companhia Industrial de Tintas, Companhia Nacional de Artefactos de Folhas de Flandres, Carlos de Mesquita, Campos da Paz (Dr.), Cunha Salles (Dr.), Claudio J. Silveira Jacques, Congresso Beneficente de Medicina e Cirurgia, Conselho Superior de Saude Publica, Comissão do Estado do Rio de Janeiro (2), Domingos L. (Dr.), Eduardo A. Ribeiro Guimarães, Engenho Central da Sapucaia, Engenho Central de Quissamã, Engenho Central da Pureza, Engenho Central do Rio Bonito, Francisco Antonio de Oliveira, Francisco Braga, F. de Carvalho, Fabrica de Fiação e Tecidos de Algodão,

Fabrica Central do Bomjardim.

F. A. M. Esberard.

Fidelis A. M. de Azevedo.

H. Mattos.

Henrique Alves de Mesquita.

Instituto Historico e Geographico.

Instituto Fluminense de Agricultura.

Instituto dos Advogados.

Juslei Pacheco & Filho.

João José do Monte.

João Lindenberg & Nogueira.

Joaquim Arthur & Irmão.

João Antonio Tavares.

José de Seixas Magalhães.

João Baptista de Lacerda (Dr.)

Laemmert & Comp.

Loureiro, Ferreira, Moura & Comp.

Pedro Affonso Franco.

Pharmacia Bragantina.

Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.

Sociedade de Medicina e Cirurgia.

Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro.

Sigaud (Dr.)

Tobias Leite.

Teixeira Vasques.

Vicente Saboia.

Virgilio Lambert.

Directoria Geral da Industria, 29 de outubro de 1896. — O director geral interino, *Augusto Fernandes.*

Inspectoria Geral das Terras e Colonização

REPARTIÇÃO CENTRAL

Fornecimento de drogas e medicamentos ás hospedarias da Ilha das Flores e Pinheiros

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima, durante o anno de 1897, sendo designado o dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta repartição prestam-se os esclarecimentos necessarios todos os dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Terceira secção, 16 de novembro de 1896. — *Leovigildo de Souza Mattos*, chefe da 3ª secção.

Inspectoria Geral das Terras e Colonização

REPARTIÇÃO CENTRAL

Fornecimento de carvão Cardiff

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento de carvão Cardiff peneira lo, para uso das lanchas ao serviço desta inspectoría durante o anno de 1897, sendo designado o dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta repartição prestam-se os esclarecimentos necessarios todos os dias uteis das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Terceira secção em 16 de novembro de 1896. — *Leovigildo de Souza Mattos*, chefe da 3ª secção.

Inspectoria Geral das Terras e Colonização

REPARTIÇÃO CENTRAL

Fornecimento de viveres, carne verde e pão á hospedaria da Ilha das Flores

De ordem do Sr. Dr. Inspector geral faço publico que se acha aberta concorrência para os fornecimentos acima durante o anno de 1897, sendo designado o dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das propostas apresentadas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta repartição prestam-se os esclarecimentos necessarios, todos os dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Terceira sessão, 16 de novembro de 1896. — *Leovigildo de Souza Mattos*, chefe da 3ª sessão.

Inspectoria Geral das Terras e Colonização

REPARTIÇÃO CENTRAL

Aluguel de lanchas e caiaias

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que acha-se aberta concorrência para o fornecimento acima durante o anno de 1897, sendo designado o dia 24 do corrente, ás 2 horas da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das propostas apresentadas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta repartição prestam-se os esclarecimentos necessarios todos os dias uteis das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Terceira secção, em 16 de novembro de 1896. — *Leovigildo de Souza Mattos*, chefe da 3ª secção.

Inspectoria Geral das Terras e Colonização

REPARTIÇÃO CENTRAL

Fornecimentos de viveres, carne verde e pão á hospedaria de Pinheiro

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima durante o anno de 1897, sendo designado o dia 26 do corrente ás 2 horas da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas; as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta repartição prestam-se os esclarecimentos necessarios todos os dias uteis das 10 1/2 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Terceira secção, em 16 de novembro de 1896. — *Leovigildo de Souza Mattos*, chefe da 3ª secção.

Inspectoria Geral das Terras e Colonização

REPARTIÇÃO CENTRAL

Fornecimento de objectos de expediente durante o anno de 1897

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento acima, sendo designado o dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta repartição prestam-se os esclarecimentos necessarios todos os dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Terceira secção, 16 de novembro de 1896. — *Leovigildo de Souza Mattos*, chefe da 3ª secção.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA ALUGUEL DE CASAS

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal, faço publico que esta administração precisa contractar oito predios, com capacidade precisa, para nelles funcionarem as novas sucursaes, nas seguintes localidades; Praça Municipal, (Largo da Imperatriz); Campo de S. Christovão, (Praça D. Pedro I); Largo do Estacio de Sá; Praça 11 de Junho (Rocio Pequeno); Praça Duque de Caxias (Largo do Machado); Praia de Botafogo (S. Clemente); Largo do Guimarães (Santa Thereza) e Boulevard Villa Izabel.

As propostas mencionarão os preços por extenso e as commodidades, sendo recebidas em carta fechada, convenientemente selladas com estampilhas da União, devendo ser entregues até o dia 25 do corrente, ao abaixo assignado, e abertas no mesmo dia á 1 hora da tarde.

1ª Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 10 de novembro de 1896. — O ajudante do administrador, *Luis M. de Serqueira Braga.*

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA VENDA DAS MACHINAS ELECTRICAS DESTA REPARTIÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que no dia 9 de dezembro proximo á 1 hora da tarde esta sub-directoria receberá propostas para a venda das machinas dy-

namos e todos os accessorios pertencentes á iluminação electrica do edificio, onde funciona o Correio Geral e onde poderá ser examinado todo esse material, que se procura retirar do edificio para augmentar o espaço, já insufficiente aos diferentes misteres da repartição.

As propostas devem ser entregues no dia e hora acima referidos ao Sr. sub-director, em carta fechada e lacrada, sendo em seguida abertas lidas e rubricadas em presença dos interessados.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 19 de novembro de 1896. — O sub-director, *Martinho de Freitas Vieira de Mello*.

E. de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 150.000 TONELADAS DE CARVÃO DE PEDRA DURANTE O ANNO DE 1897

De ordem da directoria, e em virtude da autorisação constante do aviso n. 121, de 8 de setembro ultimo, do Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, se faz publico que, no dia 30 de novembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, receber-se hão propostas para o fornecimento de 150.000 toneladas de carvão de pedra de primeira qualidade para o consumo da estrada, durante o anno proximo futuro.

Cada proposta será acompanhada do recibo de deposito, como caução, da quantia de 2:000\$, previamente feita na thesouraria da estrada, caução esta que revertirá para seus cofres, si, preferida sua proposta, o proponente recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição no dia e hora acima indicados, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, as quaes serão abertas e lidas em suas presenças.

As bases para o contracto são as seguintes:

I

Obrigam-se os contractantes a fornecer carvão de primeira qualidade procedente das minas de Powell Duffryn & Comp., de Cardiff, ou de outras, que satisficam as condições exigidas, e dellas extrahido recentemente, tres vezes peneirado, que não produza mais de quatro por cento (4%) de cinza, não contenha mais de nove decimos por cento (0,9%) de enxofre e seu poder calorifico não seja inferior a oito mil e cem (8.100) calorías por gramma pelo calorimetro Thompson, o que tudo será verificado por analyses e experiencias feitas pela administração da estrada ou quem a mesma determinar.

II

O carvão que submettido á analyse e experiencia não revelar as qualidades especificadas na clausula anterior, será rejeitado e immediatamente substituido pelos contractantes por outro da qualidade exigida de modo que a estrada não fique desprovida em cuja hypothese se supprirá no mercado, correndo por conta dos contractantes a differença de preço, além da multa em que incorrerem.

III

O carvão deve ser entregue em grandes pedaços, não sendo admittidos mais de doze por cento (12%) de um volume inferior a trinta pollegadas cubicas.

A verificação desta clausula será feita pelo modo que a administração da estrada entender conveniente.

Si a quantidade de carvão miúdo verificada em cada expedição for superior á estabelecida, será todo o carvão peneirado por conta do fornecedor, de modo que o volume dos pedaços inferiores a trinta pollegadas cubicas seja na proporção estabelecida.

IV

O carvão poderá ser entregue como for convencionado ao custado dos navios ou

junto a ponte ou caes da Estação Maritima da Gamboa, por quantidades correspondentes á media de doze mil e quinhentas toneladas (12.500 tons.) por mez, não podendo exceder em cada dia de quinhentas (500) toneladas.

Na primeira hypothese o transporte por saveiros, desde os navios até a ponte ou caes e dahi para os wagons ou depositos em terra, será feito por conta da estrada; na segunda esta ultima operação poderá ser feita por pessoal da mesma estrada ou pelos contractantes, como resolver a administração daquelle, precedendo aviso de tres dias pelo menos.

V

Os preços se referirão á tonelada ingleza de mil e quinze (1.015) kilogrammas, para carvão entregue em cada uma das hypothese indicadas, não sendo nelles incluídos os direitos da Alfandega, visto como serão despachados os carregamentos que se destinarem á estrada á requisição desta e por empregados seus.

VI

Poderá a directoria da estrada permittir aos contractantes depositar o carvão que receberem fóra das proporções indicadas na clausula IV mas com destino á estrada, em terrenos della na estação Maritima da Gamboa ou onde convier, si isso for necessario para que a Estrada possa por si despachalo na Alfandega e para garantir a regularidade do fornecimento, ficando em tal caso vedado aos contractantes retirarem do deposito ahi estabelecido qualquer quantidade de carvão para outro destino.

VII

Os pagamentos serão effectuados na Thesouraria da Estrada ou no Thesouro Federal, por fornecimentos mensaes, em moeda nacional, dentro de sessenta dias do fornecimento e ao cambio do ultimo dia de cada mez, sendo o preço estipulado em libras sterlinas.

VIII

O fornecimento deverá começar no mez de janeiro de 1897 e ficar concluido em dezembro do mesmo anno.

IX

Os contractantes, para garantirem a execução do presente contracto, depositarão na Delegacia do Thesouro em Londres, si o contracto for lavrado na Europa ou na Thesouraria da estrada, si for nesta Capital, no acto de sua assignatura, a quantia de cincoenta contos de réis (50:000\$) ou seu correspondente em ouro, para effectividade das multas em que incorrerem, sendo obrigados a integrala todas as vezes que for desfalcada por tal motivo, podendo em qualquer tempo ser substituido esse deposito por apolices da divida publica, devidamente cautionadas; a caução dinheiro não vencerá juros.

X

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas estipuladas e nos casos não previstos no presente contracto, que possam trazer prejuizos á estrada, poderá a directoria da mesma ou o representante do governo na Europa multar os contractantes de dous a vinte contos de réis (2:000\$ a 20:000\$) conforme a gravidade da falta.

XI

A suspensão do fornecimento por mais de um mez e a tentativa de fazel-o com artigo de qualidade inferior, dará direito a directoria da estrada a rescindir o contracto, com perda da caução de que trata a clausula nona (IX) em favor dos cofres da estrada.

XII

Dos actos da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil só haverá recurso para o ministro e secretario de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas.

Secretaria da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 14 de outubro de 1896. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Patrimonio
1ª secção

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco José Rodrigues requereu titulo de aforamento do terreno de accrescido, correspondente ao predio n. 21 da Praia Formosa.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção da Directoria do Patrimonio, 27 de outubro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

1ª secção

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Luiz Alexandre Ribeiro requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinha e accrescidos, correspondentes aos de sua propriedade na praia da freguezia ilha do Governador.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 6 de novembro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

1ª secção

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o commendador Carlos Maximo de Souza requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinha e accrescidos, correspondentes ao n. 23 da praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido á todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 6 de novembro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

1ª secção

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco Loppas do Couto requereu titulo de aforamento do terreno de marinha á Praia Formosa correspondente ao n. 221.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 6 de novembro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

1ª secção

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio da Rocha Passos requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinha correspondentes aos de sua propriedade na Praia Pequena, freguezia do Engenho Novo.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868 convido a todos aquelles que forem contrarios á esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 7 de novembro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Augusto de Freitas Pinto requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos correspondentes ao n. 63. da Praia do Cajú.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles, que forem contrarios á esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de tres dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

Directoria do Patrimonio, 7 de novembro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

2ª secção

De ordem do Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Alves Abrantes e outros requereram titulo de aforamento de um terreno que allegam estar devoluto á rua do Engenho Novo entre os ns. 16 e 18, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se nesta directoria, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Segunda secção, 11 de novembro de 1896. O chefe, *Arthur Rensburg*.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 23 do corrente, a 1 hora da tarde, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção do calçamento a parallelepipedos da area descalçada á entrada da rua de S. Clemente.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, indicando o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos, e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, os proponentes previamente farão na Directoria de Fazenda Municipal o deposito de 5 % sobre o valor do orçamento (2:523\$) juntando á proposta o respectivo recibo.

No acto da entrega da proposta, o proponente provará, apresentando o necessario documento, estar quite com a Fazenda Municipal do imposto de constructor.

Directoria de Obras e Viação, 17 de novembro de 1896.—*Gastão Silva*, 1º official.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 24 de novembro corrente, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para collocação de meios fios nas ruas Sorocaba, Evoneas e Macedo Sobrinho e travessas Sorocaba e Evoneas.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, indicando o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos, e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, os proponentes farão previamente na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito correspondente a 5 % do valor do orçamento (19:861\$600) juntando á proposta o respectivo recibo.

No acto da entrega da proposta o proponente provará, apresentando o necessario documento, estar quite com a Fazenda Municipal do imposto de constructor.

Directoria de Obras e Viação, 17 de novembro de 1896.—*Gastão Silva* 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª secção

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Luiz José Ferreira requereu titulo de aforamento dos terrenos de accrescidos correspondentes ao n. 15 (antigo n. 17) da praia do Retiro Saudozo, na freguezia de S. Christovão.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos, que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 19 de novembro de 1896.—O chefe de secção, *Leal da Cunha*.

2º districto

ALISTAMENTO MILITAR

A junta revisora do alistamento militar para o serviço do exercito e armada, no 2º districto, faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que, em virtude do que dispõem os arts. 27 e 32 do decreto n. 5.881, de 27 de fevereiro de 1875, a mesma junta, acha-se instalada de hoje em diante em uma das salas do conselho municipal, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, para apurar os alistamentos feitos nas circumscripções do referido segundo districto, e receber e decidir as reclamações dos interessados, que lhes forem apresentadas dentro dos primeiros 15 dias.

Districto Federal, 10 de novembro de 1896.

—Dr. *Oscar Jordão*. — Coronel *Luiz Augusto Soares Woolf*. — Coronel *Theodulo P. de Moraes*.

2º Districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente deste districto, faço publico que foi apprehendida em terreno particular á rua Getulio, uma cabrita de cor preta, sem signal algum, a qual irá em hasta publica, no dia 28 do corrente, ás portas deste escriptorio, ao meio-dia, podendo seu dono reclamar-a até o acto do leilão que, pagando a multa e mais despezas, lhe será entregue.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, 20 de novembro de 1896.—O escrivão, *Joaquim Francisco Ribeiro*.

EDITAES

3ª Pretoria

De praça com o prazo de 10 dias para venda e arrematação dos bens penhorados por Ignacio Constantino de Abreu na execução, que move a Antonio José Gonçalves

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da 5ª pretoria do Districto Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem, que a requerimento de Ignacio Constantino de Abreu, na execução que move a Antonio José Gonçalves, e para pagamento do mesmo, o official que serve de porteiro das audiencias trará a publico pregão da venda e arrematação, ás portas do casa, onde funciona esta pretoria, á rua do Visconde do Rio Branco n. 17, no dia 23 do corrente mez, ao meio-dia, os bens, penhorados ao executado, [descriptos e avaliados pela fórma seguinte: uma armação de pinho envernizado com porta envidraçada no valor de 150\$000, um balcão de pinho envernizado no valor de 86\$000; oito garrafas de cognac no valor de 8\$000; doze garrafas de vinho Villar no valor de 24\$000; doze ditos de vinho velho do Porto no valor de 12\$000; dez ditos de diversas marcas no valor de 8\$000; sete ditos de vinho Moscatel no valor de 10\$502; vinte ditos de cerveja Pá no valor de 20\$000, quarenta ditos Franciscana no valor de 20\$000; trinta ditos de vinho Bordeaux ordinario no valor de 12\$000; cinco ditos de vinho Clarette no valor de 10\$000; vinte litros de licor nacional no valor de 30\$000; tres litros de aniz

del mono no valor de 6\$000; oito ditos de aniz hespanhol no valor de 8\$000; botijas de genebra nacional no valor de 10\$000; quatro garrafas de litro de Vermouth no valor de 4\$000; cinco garrafas de azeite fino no valor de 5\$000; seis garrafas de Paraty no valor de 1\$800, duas garrafas de jurupiga no valor de 3\$; tres litros de bitter no valor de 3\$; 16 litros de licor Chartreuse no valor de 32\$; sete vidros de mostarda no valor de 7\$; 20 maços de palitos no valor de 2\$400; 11 vidros de sal fino no valor de 6\$600; 20 garrafas de laranginha no valor de 10\$; 30 garrafas de agua Apolinaris no valor de 15\$; duas garrafas de capilé no valor de 1\$; 25 ditos de cerveja Logos no valor de 8\$; 31 ditos de dito simples no valor de 6\$200; 36 meias ditos de dita simples no valor de 4\$; 24 latas de azeitonas no valor de 12\$; sete ditos de fructas no valor de 4\$200; nove ditos de *petits-pois* no valor de 6\$300; oito latas de biscoitos no valor de 6\$400; 24 latas de sardinha no valor de 8\$; tres latas de salmão no valor de 4\$800; uma dita de ameixas no valor de 1\$400; 24 latas de massa de tomate no valor de 12\$; uma pequena lata de linguica no valor de 1\$500; tres kilos de café no valor de 1\$500; tres kilos de assucar no valor de 1\$500; quatro vassouras de piassava no valor de 2\$000; seis ditos de palha no valor de 4\$; seis ditos pequenas no valor de 1\$200; seis abanos do valor de \$600; uma caixa com 8 kilos de bacalhão no vapor de 5\$; 15 kilos de lombo no valor de 12\$; cinco kilos de carne de porco no valor de 5\$; 15 kilos de carne secca no valor de 12\$; uma caixa pequena de sabão no valor de 1\$500; uma caixa de dito amarello no valor de 1\$500; um barril de quinto com vinagre no valor de 8\$; um dito com algum vinagre no valor de 3\$; um dito com vinho branco no valor de 10\$; uma pipa vasia no valor de 8\$; oito barris com resto de vinagre por 8\$; dous depositos de oleo no valor de 5\$; um relógio de parede no valor de 8\$; uma pia com espelho de marmore no valor de 80\$; somma 744\$100; cujos bens podem ser vistos na casa da rua do Rezende n. 29. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, se passou o presente em triplicata, que será publicado na imprensa diaria e affixado no logar do costume, pelo mencionado porteiro dos auditorios, que lavrará a certidão do estylo, para ser junta aos autos da referida execução. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 11 de novembro de 1896. Eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão, o subscrevi.—*Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu*.

Chamando credores incertos

O Dr. Antonio Cardoso de Gusmão, juiz da nona pretoria, nesta Capital Federal etc.

Faço saber a todos que o presente edital, com dez dias de prazo, virem] que correndo por este juizo e escrivão que este vai subscrever, uma execução a requerimento de Almeida Rabello contra Joaquim José Brito, havendo realisado a execução em dinheiro, que se acha depositado nos cofres dos Depositos Publico, por isso chamo a todos os credores incertos dara dentro do prazo de dez dias a vir concorrer á preferencia na importância de 773\$, que se acha depositada nos cofres aos Depositos Publico. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente em duplicata que será publicado pela imprensa e affixado no logar mais publico desta pretoria. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 21 de novembro de 1896. Eu, João Gonçalves Guimarães Machado, escrivão, subscrevi *Antonio Cardoso de Gusmão*.

Estado de S. Paulo

COMARCA DO JAHU

Edital com o prazo de 90 dias

O Dr. Alexandre Telles de Menezes Junior, juiz de direito da Comarca do Jahu, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Elias Ferraz de Almeida Prado lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm.

Dr. Dr. juiz de direito. Diz Elias Ferraz de Almeida Prado, lavrador, residente nesta comarca, por seu procurador advogado abaixo assignado, conforme os poderes da procuração unta, que, sendo senhor e legitimo possuidor da parte em commum na fazenda «Barra do Ribeirão do Prata» ou «Paula Lima», situada nesta comarca, quer separar por via da presente acção commum, dividindo o seu quinhão nos demais consortes, e para esse fim se propõe a provar:

1.º Que a referida fazenda pertencente primitivamente a Mariano Lopes Pinheiro, mas em sua integridade, por escritura publica de 30 de outubro de 1838, a Manoel Joaquim Ferreira e deste ou de seus herdeiros a Francisco de Paula Lima da Fonseca, que em sua vida vendeu varias partes, sendo o restante por sua morte e de sua mulher Anna Joaquina da Encarnação entre seus herdeiros inventariado e partilhado, resultando dahi a communhão na mesma.

2.º Que a 3 de março de 1891, Joaquim de Toledo Piza e Almeida Junior, condominio então a referida fazenda, requereu neste juizo sua divisão judicial, a qual foi a final julgada por sentença, que passou em julgado.

3.º Que nessa divisão ficaram em commum dentro da fazenda tres glebas de terras, correspondentes ás foras dos titulos consortes, que não se apresentaram nem fizeram pedidos de quinhões, sendo uma dellas de 54 hectares e 45 ares avaliados em 8:167\$500, evados á hasta publica para pagamento das custas proporcionaes a que taes consortes foram obrigados *ex vi* da ordenação L. 1.ª, T. 57, L. 3.ª, Cod. T. 37, 1,5 «De communi dividendo», e permanecendo as outras duas, cuja divisão ora se requer, em commum.

4.º Que estas duas glebas teem as divisas seguintes: A primeira e maior começa no espigão da bica de pedra e dahi segue a N. 31º e 31' E. 1.508 metros em uma valleta na divisa das terras de Maria Gertrudes de Oliveira; dahi deflectindo a esquerda 90 grãos segue a N. 58º e 30' e 10 metros até outra valleta no angulo das terras da referida Maria Gertrudes; dahi a N. 31º e 30' E. 1.140 metros até outra valleta na divisa entre o quinhão da mesma Gertrudes e o de Antonio José da Silva; dahi a N. 31º E. 1.060 metros até uma valleta velha à margem esquerda do rio Jahú; dahi segue até frontear a margem opposta, sobe pelo espigão até seu cume uma valleta nas divisas com Joaquim de Toledo Piza e Almeida Junior; dahi segue a S. 85º 30' W. 510 metros até uma valleta no canto do quintal de José Pedro de Oliveira; dahi a S. 4º 30' Est. 1.270 metros até uma porcha arcada e assignalada a machado, distante 27 metros do rio Jahú; dahi desce pelo rio até frontear a margem opposta as terras de José Camargo; dahi sobe a 12º W. 1.270 metros até uma valleta na divisa do quinhão de Generoso Ribeiro de Carvalho; dahi a S. 75º 25' E. até uma outra valleta no canto das terras do mesmo Generoso; dahi a S. 14º 35' W. 1.225 metros até outra valleta e desta a S. 44º 10' W. 1.196 metros até uma valleta no espigão da Bica de Pedra e desta pelo cume do referido espigão até o ponto de partida. A segunda começa em uma valleta à margem direita do rio Tietê e nas divisas com o quinhão de Paulino Maciel, e dahi segue na direcção S. 68º 32' E. 714 metros até uma valleta na divisa de Joaquim de Toledo; dahi voltando à esquerda 480 metros até o rio Jahú; dahi por este abaixo até o Tietê e por este acima até o ponto de partida.

5.º Que além do supplicante são interessados certos e conhecidos como parte nas duas glebas supra mencionadas: Florencio Gonçalves de Lima, Angelo de Souza Leite, Antonio Marques da Silva Filho, José Custodio Maia, vulgo José Arcelino, Maria Francisca de Jesus, Joaquim Arcelino Maia, filho da referida Maria Francisca de Jesus, solteiro, Francisco José de Assis, vulgo Francisco Barão, Eduardo Hist, José Antonio de Moraes, vulgo José Justino, Antonio Pereira da Luz, Paulino de Oliveira Maciel, João Ricardo de Freitas, João Antonio Marques, Antonio Marques da

Silva Sobrinho e seus filhos, Manoel Marques da Silva, os puberes Francisco Marques da Silva e Mathilde, João Alves Pereira de Almeida, João Francisco Luiz e Joaquim Pereira Ribeiro.

6.º Que dá a presente causa o valor de 80:000\$. Nestes termos requer a V. Ex. se digne ordenar a citação de todos os interessados por mandado e simples despacho, visto residirem na comarca, citando-se os puberes em suas pessoas e na de seus paes ou tutor, e igualmente na de um curador à lide que V. Ex. se dignará nomear e juramentar, o qual representará tambem os ausentes que devem ser citados editalmente, affixando-se editaes para citação daquelles que forem desconhecidos, incertos ou ausentes em logar não sabido, afim de todos virem à primeira audiência do juizo, depois de feitas todas as citações, se louvarem com o supplicante em agrimensor e arbitradores, reciprocamente abonarem-se as despesas, verem propôr a causa, assignar-se-lhe o prazo legal para confessarem-na ou contestarem-na, e acompanhá-la em seus termos até final execução, sob as penas de revelia e lançamento. Assim pede a V. Ex. que autoada com os documentos que a acompanham, se lhe dê deferimento.—E. R. M.—(Sobre duas estampilhas no valor de 400 réis.) Jahú, 4 de novembro de 1836.—O procurador-advogado, Affonso Fraga.—Estava o seguinte despacho: Distribuida.—Autoada.—Como requer.—Nomeio curador a lide o Dr. Paul Camargo. Jahú, 5 de novembro de 1896.—*Telles de Menezes*. Em virtude da petição retro transcripta e seu despacho, mandei passar o presente edital com o prazo de 90 dias, pelo qual cito, chamo e requero a todos os condominios da mencionada fazenda «Barra do Ribeirão do Prata» ou «Paula Lima», desconhecidos, incertos e ausentes em logar não sabido e ignorado, afim de que venham à primeira audiência deste juizo, depois de findo o prazo edital de 90 dias, que serão contados da data da affixação des e, se louvarem o supplicante em agrimensor e arbitradores e reciprocamente se abonarem as despesas, dever-se-lhes propôr a acção, e acompanhá-la em todos os seus termos até final homologação, tudo sob pena de revelia, ficando sciencias de que as audiencias deste juizo teem logar todos os saballos não feriados ao meio-dia e no edificio da Camara Municipal desta cidade. E para conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital que será affixado no logar do estylo, publicação no *Diario Official* da Capital do Estado e no da Capital Federal, lavrando-se a competente certidão. Dado e passado nesta cidade do Jahú, aos 5 de novembro de 1896. Eu, João de Avila, ajudante juramentado, o escrevi. Eu, Gustavo Corrêa Leite Moraes, escrivão, subscrevi.—*Alexandre Telles de Menezes Junior*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.112 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um processo para a transformação directa do trigo, milho e outros grãos em massa prompta para ser cozida. Invenção de C. A. Propfe & Comp., residentes em Hamburgo (Allmanha).

Refere-se a presente invenção a um processo para a transformação directa dos cereaes (centeio, trigo, milho e outros grãos), em massa prompta para ser cozida, supprimindo-se todas as operações de descascamento, moagem e amassamento (petrissage); consistindo o mesmo processo em transformar, por meio deapparelhos apropriados, o trigo, milho, etc., previamente limpo e preparado de modo conveniente, em uma massa que contem todos os elementos nutritivos dos cereaes mencionados.

A massa obtida assim immediatamente do trigo, milho, etc., exige, antes de se proceder à cozedura, a addição de fermentos ou leveduras, e saes ou outros ingredientes desti-

nados a dar ao producto o sabor desejado. Até agora esta addição se effectuava posteriormente, isto é, depois de soffrer a massa a operação da redução, de sorte que exigia uma manipulação especial da massa para se obter uma mistura intima da massa com as substancias adicionadas, e, portanto, uma massa prompta para ser cozida. E' evidente que a fabricação do pão fica assim consideravelmente retardada.

O processo que fôrma o objecto do presente pedido de privilegio, e consiste em transformar em massa os cereaes não descascados, isto é, cuja qualidade nutritiva não foi reduzida por essa operação, supprime os inconvenientes indicados acima, e fornece uma massa que não necessita de preparação ulterior alguma, para soffrer a cozedura.

Para obter esse resultado, lava-se primeiramente o trigo, milho, etc., em recipientes convenientes, e, depois de limpos os cereaes, e desembaraçados de toda a materia estranha, submettem-se à acção de agua quente, na temperatura de 50° C, pouco mais ou menos, até se deixarem esmagar os grãos sob a pressão dos dedos. O grão, que por esse tratamento absorve a quantidade de agua necessaria, tritura-se em seguida e se transforma em massa em apparelhos de redução apropriados, nos quaes se fazem penetrar as substancias adicionais simultaneamente com o trigo, milho, etc., sob fôrma de jacto continuo ou intermitente, modo a se obter ao mesmo tempo, com o processo de redução, uma mistura e amassadura intimas das mesmas substancias com a massa.

Finalmente, fazendo-se passar a massa, por jactos separados, através de uma peneira conveniente, obtém-se uma mistura sufficiente de ar com a massa, tornando-se assim completamente inutil a amassadura ulterior, indispensavel até agora, e que tinha unicamente por effeito misturar a massa com ar.

Por conseguinte, a massa obtida do trigo, milho etc., pelo processo descriptivo acima, supprimindo-se o descascamento e a moagem, constitue um producto susceptivel de se cozer sem manipulação ulterior especial, immediatamente depois de ter logar a fermentação.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

O processo para a transformação directa dos cereaes (centeio, trigo, milho e outros grãos), em massa contendo todas as partes nutritivas dos mesmos cereaes, o prompta, para ser cozida; o qual processo consiste em limpar o trigo, milho, etc., por meio de lavagem, tratá-la depois por agua quente, addicionar ao trigo assim preparado, e reduzir completamente com elle, as leveduras ou fermentos, saes ou addições semelhantes e convenientes, e finalmente fazer passar a mistura pastosa obtida, através de peneiras, de tal sorte que o producto impregnado de ar, depois de abandonar o apparelho de redução, pôde, logo que a fermentação teve logar, ser empregado como massa prompta para ser cozida; supprimindo-se toda a operação da moagem e amassamento especial; substancialmente como se descreveu acima.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1896.— Como procuradores, Jules Géraul & Leclerc,

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria deste estabelecimento as seguintes obras:

Tarifa das alfandegas, revista de accôrdo com a lei n. 359, de 30 de dezembro de 1895, e com as rectificações a que se refere o decreto n. 2.279, de 14 de maio proximo findo, a 6\$ cada exemplar.

Collecção das decisões do governo relativas ao anno de 1893, a 2\$500 cada volume.

Decreto n. 2.304, de 2 de julho de 1896, que approva o regulamento da navegação de cabotagem, a 200 réis o folheto.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.